

Prefeitura Municipal  
de Jundiaí

**Catálogo de Indicadores  
de Gestão Pública de Jundiaí**

**Jundiaí**  
**Atualizado em 20/12/2022**

## Histórico de atualizações

### Revisão II: 20/12/2022

#### Equipe:

##### **Prefeito Municipal**

Luiz Fernando Arantes Machado

##### **Diretor Unidade Central de Entregas**

João Amílcar Rodrigues Anhesini

##### **Gestor de Governo e Finanças**

José Antonio Parimoschi

##### **Escritório de Avaliação de Políticas Públicas**

Renata Viana de Almeida

Milena Seleguim Carrenho

##### **Gestor Adjunto de Governo**

Jones Henrique Martins

### Revisão I: 08/07/2020

#### Equipe:

##### **Prefeito Municipal**

Luiz Fernando Arantes Machado

##### **Diretor Unidade Central de Entregas**

Jones Henrique Martins

##### **Gestor de Governo e Finanças**

José Antonio Parimoschi

##### **Escritório de Avaliação de Políticas Públicas**

Renata Viana de Almeida

Sabrina do Nascimento Cordeiro

Milena Seleguim Carrenho

##### **Gestor Adjunto de Governo**

Roberto Augusto Carvalho Araújo

### Emissão inicial: 27/08/2018

#### Equipe:

##### **Prefeito Municipal**

Luiz Fernando Arantes Machado

##### **Diretor Unidade Central de Entregas**

Jones Henrique Martins

##### **Gestor de Governo e Finanças**

José Antonio Parimoschi

##### **Escritório de Avaliação de Políticas Públicas**

Renata Viana de Almeida

Sabrina do Nascimento Cordeiro

Milena Seleguim Carrenho

##### **Gestor Adjunto de Governo**

Roberto Augusto Carvalho Araújo

João Amílcar Rodrigues Anhesini

## Sumário

<b>Histórico de atualizações</b>	<b>2</b>
<b>Sumário</b>	<b>3</b>
<b>Apresentação</b>	<b>14</b>
<b>Construção</b>	<b>15</b>
<b>Indicadores</b>	<b>16</b>
<b>1. Departamento de Água e Esgoto - DAE S.A.</b>	<b>16</b>
1.1 - Índice de Atendimento Total de Água.	16
1.2 - Atendimento urbano de água.	16
1.3 - Paralisação do abastecimento.	16
1.4 - Atendimento urbano de esgoto.	16
1.5 - Tratamento urbano de esgoto.	17
1.6 - Índice de Atendimento Total de Esgoto.	17
1.7 - Índice de Perdas na Distribuição de Água.	17
1.8 - Ranking do Saneamento – Instituto Trata Brasil	18
1.9 - Relação entre Investimentos realizados e Receita arrecadada - DAE	18
1.10 - Cota da represa	18
1.11 - Capacidade de armazenamento de água tratada (M³)	19
1.12 - Domicílios Particulares Permanentes por tipo de Saneamento	19
<b>2. Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP</b>	<b>20</b>
2.1 - Quantidade de Admissões e Demissões de servidores	20
2.2 - Quantidade de servidores por sexo	20
<b>3. Televisão Educativa de Jundiaí - TVTEC</b>	<b>20</b>
3.1 - Quantidade de vagas ofertadas para os cursos oferecidos pela TVTEC	20
3.2 - Valor estimado dos cursos oferecidos pela TVTEC	20
3.3 - Quantidade de alunos qualificados em tecnologias digitais e produção audiovisual	20
<b>4. Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC</b>	<b>20</b>
4.1 - Quantidade de atendimentos telefônicos, digitais e presenciais realizados pelo 156	21
<b>5. Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL</b>	<b>21</b>
5.1 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por faixa etária.	21
5.2 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por gênero.	21
5.3 - Quantidade de pessoas com deficiência atendidas em aulas de esporte ou atividade física.	21
5.4 - Percentual de frequência dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.	22
5.5 - Percentual de evasão dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.	22

5.6 - Média da relação cintura/estatura dos alunos atendidos.	22
5.7 - Eventos de esporte e lazer para crianças de 0 a 6 anos de idade promovidos pelo município.	22
5.8 - Crianças de 0 a 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município.	23
5.9 - Ruas destinadas para brincar.	23
5.10 - Equipamentos públicos de esporte para cada 10 mil habitantes	23
Conceito: Número de equipamentos públicos de esporte para cada dez mil habitantes.	23
<b>6. Escola de Gestão Pública - EGP</b>	<b>23</b>
6.1 - Quantidade de treinamentos realizados pela Escola de Gestão Pública	23
6.2 - Média da taxa de adesão (%) dos cursos oferecidos pela Escola de Gestão Pública	24
6.3 - Quantidade de participantes em atividades da Escola de Gestão Pública	24
<b>7. Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - UGDECT</b>	<b>24</b>
7.1 - Número de atendimentos realizados pelo Banco do Povo	24
7.2 - Valor total liberado pelo Banco do Povo (R\$)	24
7.3 - Número de atendimentos realizados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT.	24
7.4 - Quantidade de candidatos encaminhados para vagas pelo PAT	25
7.5 - Número de vagas de emprego preenchidas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	25
7.6 - Número total de MEIS formalizadas no município	25
7.7 - Automóveis para cada 100 habitantes	25
7.8 - PIB per Capita	26
7.9 - PIB Nominal	26
7.10 - População residente, segundo idade	26
7.11 - Razão entre o rendimento médio das mulheres em relação ao rendimento médio dos homens	26
7.12 - Rendimento médio dos empregos formais por segmento	27
7.13 - Participação nas exportações do estado	27
7.14 - Participação nas importações do estado	27
7.15 - Densidade de banda larga fixa (Por 100 habitantes)	27
7.16 - Cobertura 4,5G (Operadoras)	28
7.17 - Acessos ao Serviço de Comunicação Multimídia (Por 100 mil habitantes)	28
7.18 - Fibra ótica (Operadoras)	28
7.19 - Percentual de Conexões de Banda Larga com mais de 34 MB	28
7.20 - Crescimento das Micro Empresas Individuais	28
7.21 - Quantidade de Patentes Depositadas (Para cada 100 mil habitantes)	29
7.22 - Bolsas CNPQ (R\$ para cada 1000 habitantes)	29
7.23 - Crescimento de Empregos	29
7.24 - Crescimento do PIB Per Capita	29

7.25 - Tarifa Média de Energia (R\$ por kWh)	30
7.26 - Ranking Connected Smart Cities (Cidades Inteligentes) (Posição no Ranking Geral)	30
7.27 - Ranking Connected Smart Cities (Cidades Inteligentes) (Posição entre cidades de 100 a 500 mil habitantes)	30
<b>8. Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS</b>	<b>31</b>
8.1 - Quantidade de Unidades Habitacionais entregues a população.	31
8.2 - Quantidade de regularizações de imóveis realizadas pela FUMAS	31
8.3 - Número de sepultamento nos cemitérios públicos	31
8.4 - Quantidade de visitas técnicas e de contenção	31
8.5 - Quantidade de Atendimentos do Plantão Social e do CDHU	32
8.5 - Quantidade de Atendimentos do Plantão Social e do CDHU	32
8.6 - Quantidade de atendidos pelo Programa de Suplementação Alimentar	32
8.7 - Quantidade de Visitas Técnicas para Orientação Social	32
8.8 - Quantidade total de doações de alimentos líquidos	32
8.9 - Quantidade de cestas verdes e sacolas verdes distribuídas	32
<b>9. Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP</b>	<b>33</b>
9.1 - Quantidade de limpezas/manutenções realizadas em bocas de lobo	33
9.2 - Quantidade de metros de calçadas construídos ou reparados	33
9.3 - Quantidade de metros de guias, sarjetas e sarjetões construídos ou reparados	33
9.4 - Quantidade de metros de estradas pavimentadas em terra reparados	34
9.5 - Quantidade de resíduos domiciliares coletados	34
9.6 - Quantidade de resíduos descartados irregularmente	34
9.7 - Quantidade de resíduo reciclável coletado	34
9.8 - Quantidade de pontos de iluminação implantados	34
9.9 - Quantidade de troca de lâmpadas	35
9.10 - Quantidade de podas de copas de árvores realizadas	35
9.11 - Quantidade de árvores removidas	35
9.12 - Quantidade de metros de roçada em áreas verdes	35
9.13 - Quantidade de metros de vias recapeadas na operação TAPA BURACO	35
9.14 - Taxa de recuperação de materiais recicláveis	36
9.15 - Cobertura de coleta de resíduos sólidos	36
9.16 - Resíduos plásticos recuperados	36
<b>10. Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA</b>	<b>36</b>
10.1 - Quantidade de requisições de Certidão de Uso do Solo	36
10.2 - Tempo médio para emissão de Certidão de Uso do Solo	37
10.3 - Quantidade de solicitações de Diretrizes Urbanísticas	37
10.4 - Tempo médio para emissão de Diretrizes Urbanísticas	37
10.5 - Quantidade de fiscalizações de posturas (Obras e Publicidade) realizadas	37
10.6 - Quantidade de Animais abrigados no DEBEA	38
10.7 - Quantidade de Animais adotados por intermédio do DEBEA	38

10.8 - Quantidade de procedimentos realizados pelo DEBEA	38
10.9 - Abrangência de áreas verdes no município	38
10.10 - Abrangência de áreas verdes na zona urbana do município	39
10.11 - Abrangência de áreas verdes total, por habitante	39
10.12 - Abrangência de áreas verdes na zona urbana, por habitante	39
10.13 - Quantidade de árvores plantadas no município, por ano	39
10.14 - Despesas com Urbanismo (R\$ por habitante)	40
10.15 - Ranking Programa Município Verde Azul (Posição no Ranking)	40
10.16 - Indicador de Avaliação Ambiental (Nota)	40
<b>11. Unidade de Gestão de Educação - UGE</b>	<b>41</b>
11.1 - Quantidade de matriculados na faixa etária de 4 a 10 anos nas escolas públicas municipais e contratadas	41
11.2 - Quantidade de empréstimos de livros na biblioteca municipal	41
11.3 - Quantidade de matriculados nos Cursos de Idiomas e Informática oferecidos pela Prefeitura	41
11.4 - Quantidade de alunos cadastrados no Censo Escolar	41
11.5 - Percentual de crianças alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental	41
11.6 - Quantidade de jovens e adultos matriculados no ensino fundamental pelo EJA	41
11.7 - Taxa de atendimento em Educação Infantil I (Creche), para a população de 0 a 3 anos	42
11.8 - Quantidade de matriculados na Educação Infantil I (Creche), faixa etária de 0 a 3 anos, nas escolas públicas municipais e contratadas	42
11.9 - Matrículas em Educação Infantil I (Creche), por cor ou raça	42
11.10 - Demanda de vagas atendidas - Educação Infantil I (Creche)	42
11.11 - Matrículas em Educação Especial - Educação Infantil I (Creche)	43
11.12 - Taxa de atendimento em Educação Infantil II (Pré-escola) para população de 4 e 5 anos	43
11.13 - Matrículas na Educação Infantil II (Pré-escola) na rede municipal	43
11.14 - Matrículas em Educação Infantil II (Pré-escola) na rede municipal, por cor ou raça	43
11.15 - Demanda de vagas atendidas - Educação Infantil II (Pré-escola)	43
11.16 - Matrículas em Educação Especial - Educação Infantil II (Pré-escola)	44
11.17 - Percentual de escolas com hortas escolares	44
11.18 - Estabelecimentos de Educação Infantil, por segmento	44
11.19 - Alimentação escolar proveniente de agricultura familiar	44
11.20 - Transporte Escolar	44
11.21 - Transporte Escolar - Alunos de 0 a 6 anos	45
11.22 - IDEB - Anos Iniciais (4ªsérie/5ºano) - Rede Pública	45
11.23 - IDEB - Anos Finais (8ªsérie/9ºano) - Rede Pública	45
11.24 - IDEB - Ensino Médio (3ª série) - Rede Pública	45
11.25 - Número de Matrículas em Instituições de Ensino Superior	46
11.26 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos de idade ou mais	46

11.27 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos de idade ou mais por classe de idade	46
11.28 - Despesas com Educação (R\$ por habitante)	46
11.29 - Quantidade média de hora-aula diária	47
11.30 - Docentes com ensino superior	47
11.31 - Média Enem	47
11.32 - Taxa de abandono escolar	47
11.33 - Taxa de Distorção Idade - Série (Ensino Fundamental)	47
<b>12. Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT</b>	<b>48</b>
12.1 - Quantidade de tinta implantada na via	48
12.2 - Quantidade de placas implantadas/ substituídas na via	48
12.3 - Quantidade de novos semáforos implantados	48
12.4 - Quantidade de ações operacionais realizadas em campo	48
12.5 - Quantidade de solicitações de planejamento operacional recebidas	49
12.6 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais	49
12.7 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias	49
12.8 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 100 mil habitantes)	49
12.9 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 10 mil veículos)	50
12.10 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 100 mil habitantes)	50
12.11 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 10 mil veículos)	50
12.12 - Quantidade estimada de pessoas atendidas nas ações educacionais	50
12.13 - Quantidade de permissionários do táxi autorizados a prestar o serviço	50
12.14 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de transporte escolar	51
12.15 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de Fretamento	51
12.16 - Quantidade de usuários do serviço de transporte coletivo	51
12.17 - Índice de confiabilidade das linhas do serviço de transporte coletivo	51
12.18 - Índice de pontualidade das linhas do serviço de transporte coletivo	51
12.19 - Número de atendimentos realizados no contrato de transporte acessível	52
12.20 - Quantidade de manutenções semaforicas realizadas	52
12.21 - Taxa de passageiros de transporte público (por 100 habitantes)	52
12.22 - Proporção de ônibus para automóveis	52
12.23 - Ciclovias (Km para cada 100 mil habitantes)	52
12.24 - Frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência	53
12.25 - Óbitos por acidente de trânsito - 0 a 6 anos	53
12.26 - Taxa de óbitos por acidente de trânsito de crianças de 0 a 6 anos (por 100 mil habitantes)	53
<b>13. Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT</b>	<b>53</b>

13.1 - Porcentagem de produtores que aderiram ao Programa de Monitoramento de Fertilidade do Solo	53
13.2 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Nascentes Jundiá	53
13.3 - Porcentagem de áreas restauradas pelo Programa Nascentes Jundiá com árvores maiores que 1,5 metros	54
13.4 - Porcentagem de empresas aprovadas pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	54
13.5 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Campo Limpo	54
13.6 - Porcentagem de produtores que se beneficiam de Subvenção Agrícola	54
13.7 - Porcentagem de produtores agrícolas nos equipamentos de abastecimento	55
13.8 - Porcentagem de Permissionários do Departamento de Abastecimento que receberam o Selo de Qualidade	55
13.9 - Porcentagem de aprovações (deferimentos) de vagas nos Equipamentos de Abastecimento	55
13.10 - Quantidade de Visitantes da Festa da Uva	55
13.11 - Taxa de ocupação hoteleira no Município	56
13.12 - Número de atendimentos realizados no Centro de Informações Turísticas de Jundiá	56
13.13 - Fluxo Turístico no município	56
13.14 - Área plantada ou destinada à colheita	56
<b>14. Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF</b>	<b>56</b>
14.1 - Relação de Desembolsos do FINISA I (em milhões)	57
14.2 - Relação de Desembolsos do FINISA II (em milhões)	57
14.3 - Relação de Desembolsos do FINISA III (em milhões)	57
14.4 - Número de novas atividades licenciadas no município	58
14.5 - Quantidade de Transmissões de Bens Imóveis	58
14.6 - Quantidade de Imóveis cadastrados, separados por uso	58
14.7 - Total de área construída, separada por uso	58
14.8 - Área total de terrenos sem construção	59
14.9 - Quantidade de condomínios cadastrados	59
14.10 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (Un)	59
14.11 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)	59
14.12 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (Un)	59
14.13 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)	60
14.14 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (Un)	60
14.15 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (R\$)	60
14.16 - Índice de eficiência da gestão municipal (IEGM)	60
14.17 - Escala Brasil Transparente	61
14.18 - Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal	61
14.19 - Conselhos Municipais	62
14.20 - Índice de Gestão Municipal Aquila	62
<b>15. Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS</b>	<b>62</b>



15.1 - Número de casos de dengue	62
15.2 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica	62
15.3 - Cobertura de Estratégia de Saúde da Família na Atenção Básica	63
15.4 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	63
15.5 - Unidades Básicas de Saúde com Planejamento Familiar	63
15.6 - Recém-nascidos que são colocados no peito em até uma hora depois do nascimento	63
15.7 - Hepatite A, B, C e D em crianças de 0 a 4 anos (por 100 mil crianças)	64
15.8 - HIV/AIDS por transmissão vertical (por mil)	64
15.9 - Infecções pelo vírus da dengue em crianças de 0 a 6 anos	64
15.10 - Internação por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos	64
15.11 - Internação por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos	65
15.12 - Sífilis congênita (para mil nascidos vivos)	65
15.13 - Transtornos mentais em crianças de 0 a 6 anos (para cada mil crianças)	65
15.14 - Taxa de Mortalidade Infantil (0 - 364 dias) (para mil nascidos vivos)	65
15.15 - Mortalidade Infantil por causas evitáveis (até 1 ano)	66
15.16 - Taxa de Mortalidade Infantil Tardia (28 a 364 dias) (por mil nascidos vivos)	66
15.17 - Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia (7 a 27 dias) (por mil nascidos vivos)	66
15.18 - Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (0 a 6 dias ) (por mil nascidos vivos)	66
15.19 - Taxa de Mortalidade materna (por 100 mil nascidos vivos)	67
15.20 - Mortalidade materna	67
15.21 - Nascidos Vivos	67
15.22 - Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes, por raça ou cor	67
15.23 - Nascidos vivos de mães adolescentes	67
15.24 - Baixo peso ao nascer	68
15.25 - Peso por altura e por idade - Crianças com peso adequado (0 a 5 anos)	68
15.26 - Peso por altura e por idade - Baixo peso para a idade (0 a 5 anos)	68
15.27 - Peso por altura e por idade - Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)	69
15.28 - Parto Vaginal	69
15.29 - Parto pré-termo	69
15.30 - Número de partos realizados nas redes pública e privada	69
15.31 - Percentual de partos realizados na rede pública e privada	70
15.32 - Percentual de partos cesáreos realizados na rede pública e privada	70
15.33 - Internações em leitos hospitalares neonatal	70
15.34 - Internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)	70
15.35 - Número de mortes de crianças menores de 5 anos por agressões	70
15.36 - Número de mortes de crianças menores de 5 anos por envenenamento, intoxicação ou por exposição a substâncias nocivas	71
15.37 - Número de mortes de crianças menores de 5 anos por lesões autoprovocadas	71
15.38 - Número de crianças de 0 a 6 anos com diabetes	71
15.39 - Percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	71

15.40 - Percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal	72
15.41 - Cobertura de vacinas para primeira infância - BCG	72
15.42 - Cobertura de vacinas para primeira infância - Pentavalente	72
15.43 - Cobertura de vacinas para primeira infância - Tríplice Viral (1ª dose)	72
15.44 - Cobertura de vacinas para primeira infância - Tríplice Viral (2ª dose)	72
15.45 - Esperança de Vida ao Nascer (Anos)	73
15.46 - População Residente	73
15.47 - População infantil no município	73
15.48 - Proporção da população na primeira infância	73
15.49 - Distribuição da população residente, por cor	74
15.50 - Quantidade de leitos hospitalares disponíveis (Para cada 1 mil habitantes)	74
15.51 - Despesas com Saúde (R\$ por habitante)	74
<b>16. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS</b>	<b>74</b>
16.1 - Média mensal de famílias na base de dados do Cadastro Único em Jundiá	74
16.2 - Média mensal famílias inscritas no Cadastro Único em sit. extrema pobreza (renda familiar per capita de R\$0,00 a R\$89,00)	75
16.3 - Quantidade total de atendimentos realizados no Centro POP	76
16.4 - Média mensal famílias inscritas no Cadastro Único em sit. extrema pobreza atualiz em até 24 meses antes da data de ref. do banco de dados utilizado (renda familiar per. capita de R\$0,00 a R\$89,00)	76
16.5 - Média mensal da quantidade de pessoas em situação de rua atendidas no Centro POP	77
16.6 - Quantidade total de abordagens realizadas por equipes do Centro POP	77
16.7 - Média mensal de casos em acompanhamento pelo PAEFI	78
16.8 - Total de atendimentos psicossociais particularizados/em grupo realizados pelos técnicos dos CREAS	78
16.9 - Visitas domiciliares realizadas por equipes dos CREAS	79
16.10 - Média mensal de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	80
16.11 - Quantidade de atendimentos técnicos realizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	80
16.12 - Quantidade de crianças acolhidas pelo serviço Família Acolhedora, por faixa de tempo de acolhimento	81
16.13 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia	81
16.14 - Quantidade de auxílios natalidade concedidos em pecúnia	81
16.15 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia (cestas básicas)	82
16.16 - Quantidade de atendidos pelo programa Criança Feliz	82
16.17 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos acolhidas no Serviço Família Acolhedora	82
16.18 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de negligência e/ou abandono	83
16.19 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	83
	10

16.20 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de abuso sexual	83
16.21 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de exploração sexual	83
16.22 - Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico (Un.)	84
16.23 - Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico (%)	84
16.24 - Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos e são beneficiárias do Programa Bolsa Família	84
16.25 - Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único	84
16.26 - Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único e residentes em domicílios particulares improvisados	85
16.27 - População em situação de extrema pobreza	85
16.28 - Índice de Gini	85
16.29 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	85
16.30 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM - Dimensões)	86
<b>17. Unidade de Gestão de Segurança Municipal - UGSM</b>	<b>86</b>
17.1 - Patrulhamento em instalações Públicas	86
17.2 - Ronda Escolar	86
17.3 - Patrulhamentos na área Central	86
17.4 - Palestras educacionais	87
17.5 - Participantes em palestras realizadas pela Guarda Municipal	87
17.6 - Imagens registradas pelas câmeras de monitoramento	87
17.7 - Leitura de caracteres realizadas pelas câmeras de captura	87
17.8 - Solicitações Diversas que geram demanda a Guarda Municipal	87
17.9 - Abordagens realizadas pela Guarda Municipal	88
17.10 - Serviço de apoio realizado pela Guarda Municipal	88
17.11 - Operações realizadas pela Guarda Municipal	88
17.12 - Taxa de Furtos (por mil habitantes)	88
17.13 - Taxa de Homicídios (por 100 mil habitantes)	89
17.14 - Quantidade de câmeras de videomonitoramento em funcionamento	89
17.15 - Despesas com Segurança (R\$ por habitante)	89
17.16 - Taxa de homicídios por arma de fogo (Por 100 mil habitantes)	89
<b>18. Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN</b>	<b>89</b>
18.1 - Número de benefícios concedidos	89
18.2 - Rentabilidade da carteira	90
18.3 - Adimplemento das contribuições	90
18.4 - Índice de Custeio de Despesas	90
<b>19. Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC</b>	<b>90</b>

19.1 - Total de Atendimentos realizados pelo Procon	90
19.2 - Quantidade de eventos/campanhas realizadas pelo Procon Móvel	91
19.3 - Quantidade de atendimentos realizados no Núcleo de Prática Jurídica	91
19.4 - Registros do Cadastro de Reclamações Fundamentadas	91
<b>20. Unidade de Gestão de Cultura - UGC</b>	<b>91</b>
20.1 - Quantidade de participantes nos passeios ao Centro Histórico	91
20.2 - Número de eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)	92
20.3 - Quantidade de participantes dos eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)	92
20.4 - Quantidade de participantes nas Oficinas Culturais	92
20.5 - Quantidade de apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama	92
20.6 - Quantidade de participantes nas apresentações/espetáculos do Teatro Polytheama	93
20.7 - Quantidade de eventos culturais realizados em espaços públicos	93
20.8 - Quantidade de visitantes no Museu Solar do Barão	93
20.9 - Quantidade de exposições realizadas no Museu Solar do Barão	93
20.10 - Quantidade de Ações Culturais realizadas no Complexo FEPASA	93
20.11 - Quantidade de participantes nas ações culturais realizadas no Complexo FEPASA	94
20.12 - Quantidade de apresentações dos Corpos Artísticos do Município	94
20.13 - Quantidade de público nas apresentações dos Corpos Artísticos do Município	94
20.14 - Quantidade de artistas no Cadastro de Artistas do Município	94
20.15 - Quantidade de projetos cadastrados no Cadastro de Artistas do Município	94
20.16 - Quantidade total de visitantes às exposições	95
20.17 - Quantidade de participantes nos eventos, festejos populares e realização de atividades culturais	95
20.18 - Equipamentos Culturais Municipais (para cada 10 mil habitantes)	95
20.19 - Número de eventos culturais promovidos pela prefeitura para o público de 0 a 6 anos	95
20.20 - Número de eventos culturais promovidos pela prefeitura com foco na convivência familiar	96
20.21 - Número de crianças participantes de eventos culturais promovidos pela prefeitura	96
20.22 - Número de crianças participantes de oficinas culturais oferecidas pela prefeitura	96
<b>21. Unidade de Gestão da Casa Civil -</b>	<b>96</b>
Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual	<b>96</b>
21.1 - Quantidade de alterações nos nomes de pessoas transexuais realizadas nos cartórios de registro civil	96
21.2 - Quantidade de casamentos realizados no município	97
21.3 - Quantidade de Adoções realizadas no município	97
21.4 - Quantidade de casais habilitados para adoção	97

21.5 - Composição da Câmara Municipal, por gênero	97
<b>22. Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN</b>	<b>98</b>
22.1 - Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de WIFI público	98
22.2 - Quantidade de área urbana por unidades de rede WIFI	98
22.3 - Quantidade de habitantes por unidades de rede WIFI	98
22.4 - Quantidade de downloads do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"	98
22.5 - Quantidade total de solicitações realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"	98
22.6 - Quantidade de solicitações por habitante realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"	99
22.7 - Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de tecnologia de informação e comunicação	99
<b>23. Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ</b>	<b>99</b>
23.1 - Quantidade de atendimentos médicos realizados pela FMJ	99
<b>24. Fundo Social de Solidariedade - FUNSS</b>	<b>99</b>
24.1 - Quantidade de alimentos recebidos (Kg)	99
24.2 - Quantidade de produtos de higiene/limpeza recebidos	99
24.3 - Quantidade de produtos de vestuários/ cama e banho recebidos (total)	100
24.4 - Quantidade de Cursos / Workshops e Oficinas de Capacitação oferecidos	100

## **Apresentação**

Este catálogo apresenta um conjunto de indicadores elaborados para acompanhar os produtos e resultados das ações e atividades realizadas pela administração municipal de Jundiaí.

Os indicadores apresentados foram estruturados em parceria com diversas áreas da gestão municipal, considerando as realidades e as especificidades das atividades desenvolvidas por cada área. O processo de consolidação deste catálogo foi conduzido pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças a partir do ano de 2018.

Estão listados indicadores de 24 áreas, contemplando administração direta e indireta. Para cada indicador são apresentados: conceito, método de cálculo, periodicidade, fonte e nota (quando existir).

O Catálogo de Indicadores de Gestão Pública de Jundiaí está inserido em um contexto de desenvolvimento e implantação de ferramentas de planejamento, gestão e transparência da administração municipal, como o [Observatório Jundiaí](#), portal para compartilhamento dos indicadores.

## **Construção**

O processo de construção do Catálogo de Indicadores de Jundiaí foi dividido em duas fases e realizado em parceria com diversas áreas. Cada Unidade de Gestão/Fundação/Autarquia indicou dois servidores para colaborar no processo de levantamento e conceituação dos indicadores consolidados neste catálogo.

Na primeira fase, foram realizados encontros de alinhamento teórico junto aos servidores, que também foram apresentados ao projeto Observatório Jundiaí. Os servidores foram convidados a fazer um levantamento sobre os principais serviços/atendimentos prestados pela Unidade de Gestão/Fundação/Autarquia, quais dados poderiam ser utilizados para acompanhá-los e o departamento responsável pelo dado. O levantamento de serviços e dados enviados pelos servidores foi analisado pela equipe responsável pelo projeto e utilizado como base para a fase seguinte.

Na segunda fase, foram realizadas reuniões exclusivas com os servidores de cada unidade/autarquia/fundação com foco na consolidação dos indicadores. Para cada indicador proposto, os servidores validaram diversos itens, entre eles: adequação do indicador ao propósito de monitoramento, descrição do indicador, fórmula de cálculo, registro administrativo, departamento responsável pelo indicador, possibilidade de georreferenciamento do indicador.

As informações coletadas na primeira fase e consolidadas segunda fase foram analisadas, validadas e estão disponíveis neste catálogo.

# Indicadores

---

## 1. Departamento de Água e Esgoto - DAE S.A.

### 1.1 - Índice de Atendimento Total de Água.

**Conceito:** O Índice de Atendimento Total de Água informa o percentual da população total residente do município, estimada anualmente pelo IBGE, que é atendida com abastecimento de água. Ele é definido de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades para coleta de dados ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

**Método de Cálculo:** (População total atendida com abastecimento de água / População total residente) x 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** DAE S.A. – Água e Esgoto - Diretoria Comercial – DIC / Gerência de Gestão Comercial - GCO e IBGE.

**Nota:** As informações do Índice de Atendimento Total de Água disponíveis no Observatório Jundiáí podem divergir das informações disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento - SNIS, pois há calendários diferentes para a coleta dos dados. Há uma defasagem de dois anos entre as informações disponibilizadas no Observatório e no SNIS.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

### 1.2 - Atendimento urbano de água.

**Conceito:** Percentual do total da população urbana atendida com abastecimento de água no município.

**Método de Cálculo:** Total da população urbana atendida com abastecimento de água dividido pela população total.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** SNIS.

**Link:** <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>

### 1.3 - Paralisação do abastecimento.

**Conceito:** Indica a quantidade de horas em que o abastecimento de água foi interrompido no ano correspondente.

**Método de Cálculo:** Quantidade de horas, no ano, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as durações de paralisações que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** SNIS.

**Link:** <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>

### 1.4 - Atendimento urbano de esgoto.

**Conceito:** Indica o percentual da população urbana atendida com esgotamento sanitário no município.



**Método de Cálculo:** Percentual da população urbana atendida com esgotamento sanitário sobre a população urbana atendida com abastecimento de água .

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** SNIS.

**Link:** <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>

### **1.5 - Tratamento urbano de esgoto.**

**Conceito:** Indica o percentual de esgoto urbano tratado no município.

**Método de Cálculo:** Percentual de esgoto urbano tratado referido à água consumida.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** SNIS.

**Link:** <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>

### **1.6 - Índice de Atendimento Total de Esgoto.**

**Conceito:** O Índice de Atendimento Total de Esgoto informa o percentual da população total residente do município com abastecimento de água, estimada anualmente pelo IBGE, que é atendida com esgotamento sanitário. Ele é definido de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades para coleta de dados ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

**Método de Cálculo:** (População total atendida com esgotamento sanitário/ População total residente) x 100

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** DAE S.A. – Água e Esgoto - Diretoria Comercial – DIC / Gerência de Gestão Comercial - GCO e IBGE.

**Nota:** As informações do Índice de Atendimento Total de Esgoto disponíveis no Observatório Jundiá podem divergir das informações disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento - SNIS, pois há calendários diferentes para a coleta dos dados. Há uma defasagem de dois anos entre as informações disponibilizadas no Observatório e no SNIS.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

### **1.7 - Índice de Perdas na Distribuição de Água.**

**Conceito:** O Índice de Perdas na Distribuição informa o volume de água produzida que não apresenta indicação de que foi consumido. Ele permite acompanhar a eficiência na medição dos volumes distribuídos e quanto menor o indicador, maior a eficiência. O índice é definido de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades para coleta de dados ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

**Método de Cálculo:** (Volume de água não consumida / Volume de água produzida) x 100

Onde:

Volume de água não consumida = Volume de água produzida – Volume de água consumida (micromedida)

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** DAE S.A. – Água e Esgoto - Diretoria Comercial – DIC / Gerência de Gestão Comercial - GCO e IBGE.

**Nota:** As informações do Índice de Perdas na Distribuição disponíveis no Observatório Jundiá podem divergir das informações disponíveis no Sistema Nacional de Informações

sobre o Saneamento - SNIS, pois há calendários diferentes para a coleta dos dados. Há uma defasagem de dois anos entre as informações disponibilizadas no Observatório e no SNIS.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

### **1.8 - Ranking do Saneamento – Instituto Trata Brasil**

**Conceito:** O Ranking do Saneamento utiliza uma metodologia exclusiva, desenvolvida pelo Instituto Trata Brasil, para ranquear os índices de saneamento (Água e Esgoto) dos 100 maiores municípios do Brasil, em termos de população. A base para construção do ranking são informações prestadas pelas concessionárias de água e esgoto ao Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS.

**Método de Cálculo:** O indicador é calculado através de metodologia própria do Instituto Trata Brasil. Ao todo são considerados 12 índices subdivididos nos grupos Nível de Cobertura, Melhora da Cobertura e Nível de Eficiência.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto Trata Brasil.

**Link:** <http://tratabrasil.org.br/>

**Nota:** As informações utilizadas pelo Instituto Trata Brasil para compor o ranking do saneamento são compiladas no SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento, o que pode gerar uma defasagem de até dois anos em relação a outros indicadores de Água e Esgoto disponíveis no Observatório Jundiáí.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

### **1.9 - Relação entre Investimentos realizados e Receita arrecadada - DAE**

**Conceito:** Percentual de investimentos realizados com relação a arrecadação do mesmo período.

**Método de Cálculo:** Investimentos realizados (Contabilidade) / Receita Arrecadada com contas de água e parcelamentos (FC).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** DAE S.A. – Água e Esgoto - Diretoria Financeira e Gerência de Controladoria.

**Nota:** A informação tem como fonte o Balanço Patrimonial da empresa, que é publicado em abril. Portanto o dado apresentado é sempre com um ano de defasagem.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

### **1.10 - Cota da represa**

**Conceito:** Volume porcentual da represa de acumulação (em %).

Refere-se à porcentagem do volume reservado em relação à capacidade total de acumulação da represa.

**Método de Cálculo:** Razão entre o volume acumulado atual e o volume total de acumulação da represa.

O volume acumulado atual, por sua vez, é obtido através da leitura da cota da represa (nível da lâmina d'água em relação ao nível do mar), através de cálculo que leva em conta a curva cota-volume de projeto da represa.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** DAE S.A. – Água e Esgoto - Diretoria de Operações – Gerência de Eletromecânica e Operações.

**Nota:** A cota da represa é monitorada por sensor eletrônico e valores são registrados de forma contínua, online, por sistema de telemetria. Existe uma planilha e gráfico de Excel, que consolida 1 leitura de cota por dia (“cota às 8 horas da manhã”) e posiciona em gráficos comparativos dos últimos 5 anos.

O indicador de percentual, por fim, é controlado também através de planilha, tem amostragens mensais, obtidas através da leitura da cota no último dia de cada mês.

- Os valores bimestrais se referem sempre ao último mês do bimestre.

### **1.11 - Capacidade de armazenamento de água tratada (M<sup>3</sup>)**

**Conceito:** O sistema de distribuição de água tratada é composto por reservatórios e estações elevatórias. Os reservatórios, além de proporcionarem adequações de pressão em setores de abastecimento, também proporcionam segurança na distribuição de água na medida em que os volumes reservados suprem o abastecimento em situações de manutenções de redes ou paralisação no funcionamento de equipamentos, por manutenções preventivas ou corretivas, ou faltas de energia. Quanto maior o volume reservado, maior a autonomia.

**Método de Cálculo:** Somatória da capacidade nominal dos reservatórios em uso no sistema de distribuição da empresa, ao final de cada período de apuração.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** DAE S.A. – Água e Esgoto - Diretoria de Operações - DOP / Gerência de Eletromecânica e Operações - GOE.

### **1.12 - Domicílios Particulares Permanentes por tipo de Saneamento**

**Conceito:** O dado classifica os domicílios particulares permanentes municipais segundo suas características relativas ao saneamento básico.

**Método de Cálculo:** Divisão entre Domicílios particulares permanentes (classificados por situação) por Total de Domicílios Particulares permanentes), multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Link:** [http://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)

**Nota:** Domicílio particular permanente é o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas (IBGE, 2011).

Saneamento básico é conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2013).

Foi considerado “domicílio com saneamento adequado” aquele domicílio com escoadouro ligado à rede geral ou à fossa séptica, servido de água proveniente de rede geral de abastecimento e com destino do lixo coletado diretamente ou indiretamente pelos serviços de limpeza. Os “domicílios com saneamento semiadequado” possuíam, pelo menos, um dos serviços de abastecimento de água, esgoto ou lixo, classificados como adequados. Os “domicílios com saneamento inadequado” não apresentaram qualquer condição de saneamento básico considerado adequado, isto é, não estavam conectados à rede geral de abastecimento de água, ao esgotamento sanitário nem tinham acesso à coleta de lixo (IBGE, 2011).

## **2. Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP**

### **2.1 - Quantidade de Admissões e Demissões de servidores**

**Conceito:** Quantidade de admissões e demissões de servidores. Permite acompanhar as variações no quadro de servidores do município.

**Método de Cálculo:** Número de Admissões e Demissões.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Diretoria do Departamento de Administração de Pessoal.

### **2.2 - Quantidade de servidores por sexo**

**Conceito:** Quantidade de servidores agrupados por sexo feminino e masculino.

**Método de Cálculo:** Número de servidores do sexo feminino e masculino.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Diretoria do Departamento de Administração de Pessoal.

## **3. Televisão Educativa de Jundiaí - TVTEC**

### **3.1 - Quantidade de vagas ofertadas para os cursos oferecidos pela TVTEC**

**Conceito:** Quantidade de vagas oferecidas nos cursos de 40 horas e workshops.

**Método de Cálculo:** Número de vagas oferecidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Televisão Educativa de Jundiaí (TVTEC) - Diretoria de Teleducação.

### **3.2 - Valor estimado dos cursos oferecidos pela TVTEC**

**Conceito:** Indica o valor estimado dos cursos oferecidos gratuitamente pela TVTEC à população.

**Método de Cálculo:** Pesquisa de mercado e comparação com os mesmos cursos oferecidos em escolas particulares.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Televisão Educativa de Jundiaí (TVTEC) - Diretoria de Teleducação / Escolas Particulares de Treinamento de Jundiaí, Campinas e São Paulo.

### **3.3 - Quantidade de alunos qualificados em tecnologias digitais e produção audiovisual**

**Conceito:** Quantidade de alunos qualificados em tecnologias digitais e produção audiovisual.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de alunos qualificados em cursos de tecnologia digitais e produção audiovisual.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Televisão Educativa de Jundiaí (TVTEC) - Diretoria de Teleducação / Escolas Particulares de Treinamento de Jundiaí, Campinas e São Paulo.

## **4. Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - UGIRC**

#### **4.1 - Quantidade de atendimentos telefônicos, digitais e presenciais realizados pelo 156**

**Conceito:** O indicador permite quantificar a produção do setor, compará-lo com períodos e estabelecer sua relação com a capacidade governamental de solucionar problemas e contemplar informações solicitadas.

**Método de Cálculo:** Número de atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão - Departamento do 156.

### **5. Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL**

#### **5.1 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por faixa etária.**

**Conceito:** Indicador que permite quantificar o atendimento da Unidade, estratificado de acordo com perfil do atendido. Acompanha a evolução ao longo dos anos do número de matrículas, evasão e demandas de acordo com turmas e modalidades.

**Método de Cálculo:** Por meio de listas de chamada feitas nas aulas, com a soma dos registros feitos pelos Educadores Esportivos dos Departamentos (DEEP, DERF e DEA).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

**Nota:** Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.2 - Quantidade de atendidos em aulas de esporte ou atividade física, por gênero.**

**Conceito:** Indicador que permite quantificar o atendimento da Unidade, estratificado de acordo com perfil do atendido. Acompanhar evolução ao longo dos anos do número de matrículas, evasão e demandas de acordo com turmas e modalidades.

**Método de Cálculo:** Por meio de listas de chamada feitas nas aulas, com a soma dos registros feitos pelos Educadores Esportivos dos Departamentos (DEEP, DERF e DEA).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

**Nota:** Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.3 - Quantidade de pessoas com deficiência atendidas em aulas de esporte ou atividade física.**

**Conceito:** Indicador que permite quantificar o atendimento da Unidade, estratificado de acordo com perfil do atendido. Acompanhar evolução ao longo dos anos do número de matrículas, evasão e demandas de acordo com turmas e modalidades.

**Método de Cálculo:** Por meio de listas de chamada feitas nas aulas, com a soma dos registros feitos pelos Educadores Esportivos dos Departamentos (DEEP, DERF e DEA).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

**Nota:** Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.4 - Percentual de frequência dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.**

**Conceito:** Permite acompanhar a aderência e adesão dos alunos nas aulas de esporte e atividade física da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

**Método de Cálculo:** Número de presença total dividido pelo número de aulas dadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

**Nota:** Média de alunos pode variar de acordo com estação do ano e período de férias escolares (inverno pode ocorrer menor frequência de alunos e meses de julho, dezembro e janeiro variam devido às férias dos alunos).

Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.5 - Percentual de evasão dos atendidos em aulas de esporte ou atividade física.**

**Conceito:** Permite acompanhar a aderência e adesão dos alunos nas aulas de esporte e atividade física da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

**Método de Cálculo:** Média de alunos por turma, calculada por meio da divisão do número de presença total pelo número de aulas dadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

**Nota:** Média de alunos pode variar de acordo com estação do ano e período de férias escolares (inverno pode ocorrer menor frequência de alunos e meses de julho, dezembro e janeiro variam devido às férias dos alunos).

Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.6 - Média da relação cintura/estatura dos alunos atendidos.**

**Conceito:** Apresenta a média das medidas e dimensões da cintura/estatura dos atendidos permitindo acompanhar questões relacionadas à saúde.

**Método de Cálculo:** Média da divisão da medida da cintura pela estatura dos alunos atendidos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - Unidade Adjunta de Esporte e Lazer.

**Nota:** O indicador pode ser afetado pela ausência de parte dos alunos no dia da medição.

Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.7 - Eventos de esporte e lazer para crianças de 0 a 6 anos de idade promovidos pelo município.**

**Conceito:** Número de eventos de esporte e lazer promovidos pelo município.

**Método de Cálculo:** Número total de eventos de esporte e lazer promovidos pelo município direcionado às crianças de 0 a 6 anos de idade.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

**Nota:** São considerados eventos esportivos e de lazer: corridas de rua, jogos, virada esportiva, etc.

Os dados de 2021 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.8 - Crianças de 0 a 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município.**

**Conceito:** Número de crianças de 0 a 6 anos nos eventos de esporte e lazer promovidos pelo município.

**Método de Cálculo:** Número total de crianças de 0 a 6 anos de idade em eventos de esporte e lazer promovidos pelo município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

**Nota:** Os dados de 2021 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia do COVID 19.

#### **5.9 - Ruas destinadas para brincar.**

**Conceito:** Número de ruas autorizadas para o fechamento aos domingos e feriados. "Ruas de Brincar" a requerimento dos respectivos moradores.

**Método de Cálculo:** Número total de ruas autorizadas para o fechamento aos domingos e feriados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

#### **5.10 - Equipamentos públicos de esporte para cada 10 mil habitantes**

**Conceito:** Número de equipamentos públicos de esporte para cada dez mil habitantes.

**Método de Cálculo:** Número total de equipamentos esportivos públicos, dividido pela população do município, multiplicado por 10.000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.

### **6. Escola de Gestão Pública - EGP**

#### **6.1 - Quantidade de treinamentos realizados pela Escola de Gestão Pública**

**Conceito:** Permite acompanhar a evolução quantitativa dos treinamentos realizados na Escola de Gestão Pública.

**Método de Cálculo:** Somatória do total de treinamentos realizados pela Escola de Gestão Pública.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Escola de Gestão Pública - Diretoria Pedagógica e Diretoria Financeira.

## **6.2 - Média da taxa de adesão (%) dos cursos oferecidos pela Escola de Gestão Pública**

**Conceito:** Permite acompanhar em cada um dos cursos o percentual de presenças em relação ao total de inscrições efetuadas.

**Método de Cálculo:** Média da taxa de adesão dos cursos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Escola de Gestão Pública - Diretoria Pedagógica e Diretoria Financeira.

**Nota:** Taxa de adesão: Quantidade de presenças dividida pela quantidade de inscritos.

## **6.3 - Quantidade de participantes em atividades da Escola de Gestão Pública**

**Conceito:** Permite acompanhar a evolução quantitativa dos participantes das atividades (palestras, cursos e seminários) realizadas na EGP.

**Método de Cálculo:** Somatória do total de participantes das atividades realizadas pela Escola de Gestão Pública.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Escola de Gestão Pública - Diretoria Pedagógica e Diretoria Financeira.

## **7. Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - UGDECT**

### **7.1 - Número de atendimentos realizados pelo Banco do Povo**

**Conceito:** Indica os atendimentos realizados pelo Banco do Povo no município num dado período, incluindo-se atendimentos telefônicos e presenciais, na sede do Banco e em Unidades Volantes, quando aplicável.

**Método de Cálculo:** Somatória de todos os atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Diretoria do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços.

### **7.2 - Valor total liberado pelo Banco do Povo (R\$)**

**Conceito:** Indica a somatória dos valores em moeda corrente contratados por empreendedores num dado período junto ao Banco do Povo.

**Método de Cálculo:** Somatória dos valores contratados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Diretoria do Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços.

### **7.3 - Número de atendimentos realizados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT.**

**Conceito:** Indica a somatória dos atendimentos realizados num dado período no Posto de Atendimento ao Trabalhador.

**Método de Cálculo:** Somatória de todos os atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria.

#### **7.4 - Quantidade de candidatos encaminhados para vagas pelo PAT**

**Conceito:** Indica a somatória do número de candidatos a vagas de emprego encaminhados pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador às empresas solicitantes, num dado período.

**Método de Cálculo:** Somatória simples dos candidatos encaminhados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria.

#### **7.5 - Número de vagas de emprego preenchidas pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT**

**Conceito:** Indica a somatória das vagas de emprego preenchidas via Posto de Atendimento ao Trabalhador num dado período.

**Método de Cálculo:** Somatória simples das vagas preenchidas via PAT.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Diretoria do Departamento de Fomento à Indústria.

**Nota:** O número de vagas preenchidas pode ser subdimensionado, pois a confirmação do preenchimento da vaga via PAT depende das empresas contratantes, o que não ocorre em alguns casos.

#### **7.6 - Número total de MEIS formalizadas no município**

**Conceito:** Indica o número de MEIs (Microempreendedores individuais) formalizados existentes no Município.

**Método de Cálculo:** Somatória dos MEIs existentes no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Governo Federal - Portal do Empreendedor.

**Link:** <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/estatisticas>

**Nota:** "O MEI é o pequeno empresário individual que atende as condições abaixo relacionadas:

- a) Tenha faturamento limitado a R\$ 81.000,00 por ano;
- b) Que não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa;
- c) Contrate no máximo um empregado;
- d) Exerça uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, a qual relaciona todas as atividades permitidas ao MEI (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2020).

#### **7.7 - Automóveis para cada 100 habitantes**

**Conceito:** O dado relaciona a quantidade de veículos de uma área geográfica com a população existente.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de automóveis (dezembro) e a população estimada a cada ano, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** IBGE e DENATRAN.

**Links:** 1. <https://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2017/default.shtm>  
2. <http://www.denatran.gov.br/estatistica/237-frota-veiculos>

**Notas:** Dados coletados em dezembro de cada ano.

### 7.8 - PIB per Capita

**Conceito:** Produto Interno Bruto, representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período, dividido pela população da respectiva agregação geográfica.

**Método de Cálculo:** O cálculo do PIB é feito com base na soma dos bens produzidos durante um determinado período em um determinado lugar, dividido pela população da respectiva área geográfica.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE  
Fundação Seade

**Link:**<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=3525904>;<https://pib.seade.gov.br/anual/>

### 7.9 - PIB Nominal

**Conceito:** Produto Interno Bruto, representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período.

**Método de Cálculo:** O cálculo do PIB é feito com base na soma dos bens produzidos durante um determinado período em um determinado lugar.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

**Link:**<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=3525904>

### 7.10 - População residente, segundo idade

**Conceito:** População residente, agrupada por classes de idade.

**Método de Cálculo:** Divisão entre a População (por classes de idade) e a População total, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

**Link:** [https://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)

### 7.11 - Razão entre o rendimento médio das mulheres em relação ao rendimento médio dos homens

**Conceito:** Rendimento médio das mulheres - soma do rendimento mensal das mulheres dividido pelo total de mulheres. Rendimento médio dos homens - soma do rendimento mensal dos homens dividido pelo total de homens. Quanto mais próximo de 100%, mais igualitária é a remuneração.

**Método de Cálculo:** Razão entre o rendimento médio das mulheres e o rendimento médio dos homens.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais. Fundação Seade

**Link:** <http://ibge.gov.br>

### **7.12 - Rendimento médio dos empregos formais por segmento**

**Conceito:** Corresponde aos vínculos empregatícios ativos em 31 de dezembro de cada ano, de acordo com informações fornecidas pelos contratantes quando da elaboração da Relação Anual de Informações Sociais – Rais, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

**Método de Cálculo:** Soma dos rendimentos individuais em dezembro de cada ano, dividida pelo número de empregos formais, inclusive aqueles sem remuneração no mês.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Relação Anual de Informações Sociais – Rais. Fundação Seade.

**Link:** <http://www.perfil.seade.gov.br/>

**Notas:** Nomenclatura abreviada

Agricultura: Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura

Indústria: Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria

Construção: Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção

Serviços: Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços

Rendimento Médio Total: Rendimento Médio do Total de Empregos Formais

### **7.13 - Participação nas exportações do estado**

**Conceito:** Indica o percentual de participação do município no total de exportações do estado

**Método de Cálculo:** Total de exportações do município dividido pelo total de exportações do estado

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Seade

**Link:** <https://painel.seade.gov.br/comercio-externo-municipios/>

### **7.14 - Participação nas importações do estado**

**Conceito:** Indica o percentual de participação do município no total de importações do estado

**Método de Cálculo:** Total de importações do município dividido pelo total de importações do estado

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Seade

**Link:** <https://painel.seade.gov.br/comercio-externo-municipios/>

### **7.15 - Densidade de banda larga fixa (Por 100 habitantes)**

**Conceito:** Indica a densidade dos acessos em serviço associados à prestação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM (banda larga fixa) representado pelo número de acessos em serviço por grupo de 100 habitantes.

**Método de Cálculo:** Número de acessos em serviço por grupo de 100 habitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Anatel.

**Link:** <https://www.anatel.gov.br/paineis/aceessos/banda-larga-fixa>

**Nota:** Dados coletados em dezembro do ano correspondente.

#### **7.16 - Cobertura 4,5G (Operadoras)**

**Conceito:** Indica a quantidade de operadoras que oferecem as tecnologias: LTE Advanced e LTE Advanced Pro, comercialmente chamadas de “4,5G” no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de operadoras que oferecem as tecnologias: LTE Advanced e LTE Advanced Pro.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Teleco.

**Link:** [https://www.teleco.com.br/45g\\_cobertura.asp?rel\\_mun=3#Rel\\_mun\\_4g](https://www.teleco.com.br/45g_cobertura.asp?rel_mun=3#Rel_mun_4g)

#### **7.17 - Acessos ao Serviço de Comunicação Multimídia (Por 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Quantidade de acessos do serviço de comunicação multimídia por cem mil habitantes. (Mês de referência: Junho)

**Método de Cálculo:** Quantidade de acessos a internet dividido pela estimativa de população do ano corrente multiplicado por 100 mil.

**Periodicidade:** Bianual.

**Fonte:** Anatel.

**Link:** <https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados/dados-abertos>

#### **7.18 - Fibra ótica (Operadoras)**

**Conceito:** Indica a quantidade de empresas com infraestrutura de conexão dos pontos de concentração da rede de acesso com o núcleo de alta capacidade de transmissão da rede no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de empresas com infraestrutura de conexão no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Anatel.

**Link:** <https://www.anatel.gov.br/dados/mapeamento-de-redes>

#### **7.19 - Percentual de Conexões de Banda Larga com mais de 34 MB**

**Conceito:** Percentual de acessos de conexão de banda larga com faixa superior a 34 mb em relação ao total de acessos de conexão de banda larga. (Mês de referência: Junho)

**Método de Cálculo:** Total de acessos de banda larga superior a 34 mb dividido pelo total de acessos de conexão de banda larga.

**Periodicidade:** Bianual.

**Fonte:** Anatel.

**Link:** <https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados/dados-abertos>

#### **7.20 - Crescimento das Micro Empresas Individuais**

**Conceito:** Indica o percentual de crescimento da soma do número de microempreendedores individuais formalizados no portal empreendedor e dos empresários individuais microempresas que optaram pelo SIMEI no final do exercício fiscal.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de microempreendedores individuais formalizados no portal empreendedor e dos empresários individuais microempresas que optaram pelo SIMEI no final do exercício fiscal no ano corrente, dividido pelo ano anterior.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Portal do Empreendedor.

**Link:** <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>

#### **7.21 - Quantidade de Patentes Depositadas (Para cada 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Indica o número de depósitos de patentes do tipo Patentes de Invenção (PI) e Patente de Modelo de Utilidade (MU) por mil habitantes.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de depósitos de patentes do tipo Patentes de Invenção (PI) e Patente de Modelo de Utilidade (MU) dividido pela população total e multiplicado por mil habitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Link:** <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas>

#### **7.22 - Bolsas CNPQ (R\$ para cada 1000 habitantes)**

**Conceito:** Indica o valor total de bolsas concedidas pelo CNPQ dividido por 1 mil habitantes.

**Método de Cálculo:** Valor total das Bolsas considerando linha de fomento “bolsas” e agrupadas por “cidade de destino” dividido por 1 mil habitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**Link:** <http://dadosabertos.cnpq.br/pl/organization/cnpq>

#### **7.23 - Crescimento de Empregos**

**Conceito:** Crescimento do número de empregos formais no período descrito.

**Método de Cálculo:** Número de desligamentos em relação ao número de admissões.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Caged.

**Link:** <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWw5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>

#### **7.24 - Crescimento do PIB Per Capita**

**Conceito:** Demonstra o crescimento do produto interno bruto em relação a quantidade de habitantes do município.

**Método de Cálculo:** Percentual de crescimento do produto interno bruto per capita em relação ao ano anterior.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** IBGE.

**Link:** <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=18021&t=downloads>

### **7.25 - Tarifa Média de Energia (R\$ por kWh)**

**Conceito:** Demonstra a ponderação do valor da tarifa média convencional no município em reais por kilowatts hora.

**Método de Cálculo:** Ponderação do valor da tarifa média no município, considerando que o valor da tarifa está atrelado a investimentos e perdas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CPFL Piratininga.

**Link:** <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/luznatarifa/rankingtarifas>

**Nota:** Valor referente a tarifa convencional.

### **7.26 - Ranking Connected Smart Cities (Cidades Inteligentes) (Posição no Ranking Geral)**

**Conceito:** O Ranking foi idealizado pela Necta e Urban Systems e apresenta as configurações reais das cidades e funciona como um dos pontos de partida para compreender indicadores e níveis de desenvolvimento do município.

O Ranking faz parte da Plataforma CSC que foi fundada em 2015 e se consolidou como uma referência no Brasil no desenvolvimento das cidades inteligentes e mobilidade urbana.

**Método de Cálculo:** O Ranking Connected Smart Cities é composto por 75 indicadores em 11 eixos temáticos: Urbanismo, Educação, Economia, Meio Ambiente, Tecnologia e Inovação, Empreendedorismo, Governança, Saúde, Segurança, Mobilidade e Acessibilidade e Energia. São coletados dados e informações de todos os municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes (segundo estimativa populacional do IBGE em 2019), totalizando 677 cidades, sendo: 48 com mais de 500 mil habitantes, 274 com 100 a 500 mil habitantes e 349 com 50 a 100 mil habitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ranking Smart Cities.

**Link:** <https://ranking.connectedsmartcities.com.br/>

### **7.27 - Ranking Connected Smart Cities (Cidades Inteligentes) (Posição entre cidades de 100 a 500 mil habitantes)**

**Conceito:** O Ranking foi idealizado pela Necta e Urban Systems e apresenta as configurações reais das cidades e funciona como um dos pontos de partida para compreender indicadores e níveis de desenvolvimento do município.

O Ranking faz parte da Plataforma CSC que foi fundada em 2015 e se consolidou como uma referência no Brasil no desenvolvimento das cidades inteligentes e mobilidade urbana.

**Método de Cálculo:** O Ranking Connected Smart Cities é composto por 75 indicadores em 11 eixos temáticos: Urbanismo, Educação, Economia, Meio Ambiente, Tecnologia e Inovação, Empreendedorismo, Governança, Saúde, Segurança, Mobilidade e Acessibilidade e Energia. São coletados dados e informações de todos os municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes (segundo estimativa populacional do IBGE em 2019), totalizando 677 cidades, sendo: 48 com mais de 500 mil habitantes, 274 com 100 a 500 mil habitantes e 349 com 50 a 100 mil habitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ranking Smart Cities.

**Link:** <https://ranking.connectedsmartcities.com.br/>

## **8. Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

### **8.1 - Quantidade de Unidades Habitacionais entregues a população.**

**Conceito:** Número de Unidades Habitacionais de Interesse Social entregues à população assistida pela FUMAS.

**Método de Cálculo:** Somatória das unidades habitacionais entregues em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Superintendência Adjunta de Políticas Habitacionais ou Departamento de Ação Social.

### **8.2 - Quantidade de regularizações de imóveis realizadas pela FUMAS**

**Conceito:** Número de matrículas de imóveis antes consideradas irregulares registradas individualmente em cartório.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de matrículas emitidas em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Regularização Fundiária

### **8.3 - Número de sepultamento nos cemitérios públicos**

**Conceito:** Número de sepultamentos realizados nos dois cemitérios municipais, Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Montenegro.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de sepultamentos realizados nos cemitérios públicos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Serviço Funerário Municipal (SFM)

### **8.4 - Quantidade de visitas técnicas e de contenção**

**Conceito:** Número de visitas técnicas e/ou de contenção efetuados pela Fundação aos munícipes.

**Método de Cálculo:** Somatório da quantidade de visitas realizadas pela Fundação.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Obras e Projetos

**Notas:**

1. Podem ocorrer mais de uma visita para finalização de um mesmo atendimento, o que não descaracteriza a necessidade da visita.
2. Visitas técnicas compreendem orientações gerais, autorização para reforma, ligação de água, quantificação e doação de materiais de construção, levantamento de necessidades de infraestrutura e acompanhamento de obras de infraestrutura contratadas.
3. Visitas de Contenção visam monitorar e evitar a expansão de novas moradias irregulares e adensamentos.

#### **8.5 - Quantidade de Atendimentos do Plantão Social e do CDHU**

**Conceito:** Número de atendimentos realizados diariamente visando acompanhamento de ações e dos programas sociais, objetivando a implementação e redirecionamento de atendimentos aos munícipes.

**Método de Cálculo:** Somatória dos atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social

#### **8.5 - Quantidade de Atendimentos do Plantão Social e do CDHU**

**Conceito:** Número de atendimentos realizados diariamente visando acompanhamento de ações e dos programas sociais, objetivando a implementação e redirecionamento de atendimentos aos munícipes.

**Método de Cálculo:** Somatória dos atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social

#### **8.6 - Quantidade de atendidos pelo Programa de Suplementação Alimentar**

**Conceito:** Número de beneficiários atendidos pelo programa de suplementação alimentar realizado pela Fundação.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de beneficiários.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.

#### **8.7 - Quantidade de Visitas Técnicas para Orientação Social**

**Conceito:** Número de visitas técnicas domiciliares realizadas pela Fundação voltadas a orientação social e avaliação socioeconômica a fim de verificar o enquadramento em programas sociais e outros assuntos habitacionais pertinentes.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de beneficiários.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.

#### **8.8 - Quantidade total de doações de alimentos líquidos**

**Conceito:** Número de doação de alimentos distribuídos para os referenciados pelo CRAS.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de alimentos líquidos doados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.

**Notas:** Pesagem e porcionamento por família.

#### **8.9 - Quantidade de cestas verdes e sacolas verdes distribuídas**

**Conceito:** Número de cestas e sacolas verdes distribuídas para os referenciados atendidos pelo CRAS.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de cestas e sacolas verdes distribuídas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) - Departamento de Ação Social.



**Notas:** Porcionamento e montagem de cestas e sacolas de acordo com o número de famílias.

## **9. Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP**

### **9.1 - Quantidade de limpezas/manutenções realizadas em bocas de lobo**

**Conceito:** Número de limpezas e manutenções realizadas em bocas de lobo nas ruas do município. O serviço compreende três atividades: Limpeza de boca de lobo (limpeza manual), Hidrojateamento (desobstrução de galerias de água pluviais) e Manutenção/Construção de boca de lobo.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de limpezas e manutenções realizadas em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de zeladoria e conservação.

**Nota:** 1. Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

2. Os dados do ano de 2017 começaram a ser contabilizados a partir do mês de abril.

### **9.2 - Quantidade de metros de calçadas construídos ou reparados**

**Conceito:** Indica a metragem linear construída ou reparada das calçadas municipais.

**Método de Cálculo:** Somatória da metragem linear construída ou reparada das calçadas em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Zeladoria e Conservação - DZC.

**Nota:** Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

### **9.3 - Quantidade de metros de guias, sarjetas e sarjetões construídos ou reparados**

**Conceito:** Indica a metragem linear das construções e manutenções de guias, sarjetas e sarjetões municipais.

**Método de Cálculo:** Somatória da metragem linear das construções e manutenções realizadas em guias, sarjetas e sarjetões em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Zeladoria e Conservação - DZC.

**Nota:** 1. Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

2. Entende-se por: GUIA: Construção de concreto de divide o passeio da via pública; SARJETA: Construção de concreto que tem por finalidade encaminhar as águas pluviais a seus pontos de despejo; SARJETÃO: Construção de concreto que faz a travessia da sarjeta de um lado da rua para o outro.

#### **9.4 - Quantidade de metros de estradas pavimentadas em terra reparados**

**Conceito:** Indica a metragem linear das estradas municipais pavimentadas em terra que receberam manutenção.

**Método de Cálculo:** Somatória da metragem linear das manutenções realizadas em estradas pavimentadas em terra em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Infraestrutura Urbana - DIU.

**Nota:** Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

#### **9.5 - Quantidade de resíduos domiciliares coletados**

**Conceito:** Quantidade de resíduos domiciliares coletados no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de resíduos domiciliares coletados em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de limpeza pública

#### **9.6 - Quantidade de resíduos descartados irregularmente**

**Conceito:** Quantidade de resíduos descartados irregularmente em vias ou terrenos e coletados pela Prefeitura Municipal de Jundiá.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de resíduos coletados em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de limpeza pública

#### **9.7 - Quantidade de resíduo reciclável coletado**

**Conceito:** Quantidade de resíduos recicláveis coletados no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de resíduos recicláveis coletados em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de limpeza pública

#### **9.8 - Quantidade de pontos de iluminação implantados**

**Conceito:** Número de novos pontos de iluminação implantados em áreas públicas no município.

**Método de Cálculo:** Somatória dos pontos de iluminação implantados em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Limpeza Pública.

### **9.9 - Quantidade de troca de lâmpadas**

**Conceito:** Número de manutenções e/ou substituições de lâmpadas queimadas ou oscilando em áreas públicas.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de manutenções e/ou substituições realizadas em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Limpeza pública

**Nota:** Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

### **9.10 - Quantidade de podas de copas de árvores realizadas**

**Conceito:** Número de podas de copas de árvores realizadas em áreas públicas no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de podas de copas de árvores realizadas em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de parques, jardins e praças

**Nota:** Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

### **9.11 - Quantidade de árvores removidas**

**Conceito:** Número de árvores removidas em vias públicas no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de árvores realizadas em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de parques jardins e praças

**Nota:** Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

### **9.12 - Quantidade de metros de roçada em áreas verdes**

**Conceito:** Número de metros quadrados de roçada realizada em áreas públicas do município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de metros quadrados roçados em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de parques, jardins e praças

**Nota:** Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

### **9.13 - Quantidade de metros de vias recapeadas na operação TAPA BURACO**

**Conceito:** Número de metros quadrados de vias públicas recapeados com massa asfáltica na operação tapa buraco.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de metros quadrados recapeados em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de infraestrutura urbana

**Nota:** Variações podem ocorrer dependendo das estações do ano, principalmente em épocas de chuvas.

#### **9.14 - Taxa de recuperação de materiais recicláveis**

**Conceito:** Indica a taxa de materiais recicláveis recuperados no município.

**Método de Cálculo:** Relação da quantidade total de materiais recuperados (exceto matéria orgânica e rejeitos) sobre a quantidade total de resíduos coletada.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** SNIS

**Link:** <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>

#### **9.15 - Cobertura de coleta de resíduos sólidos**

**Conceito:** Indica a taxa de cobertura da coleta de resíduos sólidos no município.

**Método de Cálculo:** Relação entre a população total atendida pelo serviço de coleta de resíduos pela população total do município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** SNIS

**Link:** <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>

#### **9.16 - Resíduos plásticos recuperados**

**Conceito:** Indica a incidência de plásticos no total de material recuperado no município.

**Método de Cálculo:** Incidência de plásticos no total de material recuperado.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** SNIS

**Link:** <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>

### **10. Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA**

#### **10.1 - Quantidade de requisições de Certidão de Uso do Solo**

**Conceito:** Por meio da quantidade de requisições de certidão de uso do solo é possível acompanhar o desenvolvimento das atividades econômicas no território. Permitem acompanhar também: i) As atividades solicitadas para análise; ii) As tendências de uso solicitadas em relação ao planejamento previsto na legislação.

**Método de Cálculo:** Quantidade de Requisições Deferidas/indeferidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

**Nota:** A Certidão de Uso do Solo é um documento com informações sobre as atividades permissíveis ou toleradas, e parcelamento do solo no município. O documento contém basicamente: o Zoneamento Municipal, o Zoneamento da Apa (Área de Proteção Ambiental), a Classificação Viária, e se o imóvel está localizado em Área de Manancial.

## **10.2 - Tempo médio para emissão de Certidão de Uso do Solo**

**Conceito:** Permite acompanhar o tempo médio para emissão de certidão de uso do solo e o cumprimento dos artigos 234 e 236 da Lei 8.683/16 quanto ao prazo de 60 dias úteis e do artigo 251 com o prazo de 30 dias úteis.

**Método de Cálculo:** Somatória dos dias levados para emissão das certidões dividida pelo total de emissões.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

**Nota:** A Certidão de Uso do Solo é um documento com informações sobre as atividades permissíveis ou toleradas, e parcelamento do solo no município. O documento contém basicamente: o Zoneamento Municipal, o Zoneamento da Apa (Área de Proteção Ambiental), a Classificação Viária, e se o imóvel está localizado em Área de Manancial.

## **10.3 - Quantidade de solicitações de Diretrizes Urbanísticas**

**Conceito:** A quantidade de solicitações de diretrizes urbanísticas deferidas permite acompanhar o desenvolvimento do território. Também permite acompanhar: i) Os tipos de empreendimento, áreas utilizadas solicitadas para análise; ii) Aplicação da legislação urbanística no território; iii) Expectativas de áreas públicas a serem doadas no município.

**Método de Cálculo:** Quantidade de Solicitações.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

**Nota:** Diretriz urbanística é o conjunto de informações necessárias para a elaboração de um projeto, composta por: diretrizes viárias, diretrizes ambientais, diretrizes de uso e ocupação do solo, e diretrizes de proteção e preservação do manancial (quando for o caso).

## **10.4 - Tempo médio para emissão de Diretrizes Urbanísticas**

**Conceito:** Permite acompanhar o tempo médio para emissão de diretrizes urbanísticas. Também permite acompanhar também o cumprimento dos artigos 234 e 236 da Lei 8.683/16 quanto ao prazo de 60 dias úteis e do artigo 251 com o prazo de 30 dias úteis.

**Método de Cálculo:** Somatória dos dias necessários para emissão das diretrizes dividida pelo total de emissões.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Urbanismo.

**Nota:** Diretriz urbanística é o conjunto de informações necessárias para a elaboração de um projeto, composta por: diretrizes viárias, diretrizes ambientais, diretrizes de uso e ocupação do solo, e diretrizes de proteção e preservação do manancial (quando for o caso).

## **10.5 - Quantidade de fiscalizações de posturas (Obras e Publicidade) realizadas**

**Conceito:** Quantidade de fiscalizações de posturas (obras e publicidade) realizadas permite monitorar o desenvolvimento legal da cidade. Permite acompanhar também: i) O cumprimento das leis Código de Obras e Publicidade; ii) as regiões da cidade fiscalizadas e iii) os tipos de fiscalização.

**Método de Cálculo:** Quantidade de fiscalizações realizadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações.

**Notas:**

1. Vistoria: Ato ou efeito de vistoriar, verificar ou inspecionar algo ou acontecimento, executada por agente habilitado e capaz, com a finalidade de orientar, ordenar, prevenir, impedir, apurar, responsabilizar, instruir, determinar, apurar ou autuar pessoas ou coisas.
2. Notificação: Ato administrativo ou efeito de levar a alguém informação, decisão, comunicação ou conhecimento de algo ou fato realizado ou a se realizar em juízo de modo formal.
3. Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM): Procedimento administrativo em forma de documento lavrado por agente público competente ao ser constatada alguma infração à determinada legislação. Sanção aplicada pelo Poder Público a particular, normalmente na forma de pena pecuniária, em virtude do descumprimento da lei ou de norma jurídica.

#### **10.6 - Quantidade de Animais abrigados no DEBEA**

**Conceito:** Este indicador faz parte das realizações do Departamento de Bem Estar Animal (DEBEA). Retrata a quantidade de animais abrigados no local.

**Método de Cálculo:** Quantidade de animais abrigados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento do Bem Estar Animal

#### **10.7 - Quantidade de Animais adotados por intermédio do DEBEA**

**Conceito:** Este indicador faz parte das realizações do Departamento de Bem Estar Animal (DEBEA). Retrata a quantidade de animais adotados.

**Método de Cálculo:** Quantidade de animais adotados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento do Bem Estar Animal

#### **10.8 - Quantidade de procedimentos realizados pelo DEBEA**

**Conceito:** Este indicador faz parte das realizações do Departamento de Bem Estar Animal (DEBEA). Retrata a quantidade de castrações, atendimentos clínicos e exames realizados pelo departamento.

**Método de Cálculo:** Quantidade de procedimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento do Bem Estar Animal

#### **10.9 - Abrangência de áreas verdes no município**

**Conceito:** Indica a extensão das áreas verdes em relação à área total do município (km<sup>2</sup>).

**Método de Cálculo:**  $(\text{Extensão de áreas verdes (em m}^2) \div 1000000) \div \text{Área total (km}^2) \times 100$ .

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Instituto Florestal

**Link:** <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/sifesp/inventario-florestal/>

#### **10.10 - Abrangência de áreas verdes na zona urbana do município**

**Conceito:** Indica a extensão das áreas verdes em relação à zona urbana do município (km<sup>2</sup>).

**Método de Cálculo:**  $(\text{Extensão de áreas verdes da zona urbana (em m}^2) \div 1000000) \div \text{Área total (km}^2) \times 100$ .

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Instituto Florestal

**Link:** <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/sifesp/inventario-florestal/>

#### **10.11 - Abrangência de áreas verdes total, por habitante**

**Conceito:** Indica a extensão de áreas verdes (m<sup>2</sup>) em relação ao total de habitantes da mesma região.

**Método de Cálculo:**  $\text{Extensão de áreas verdes (em m}^2) \div \text{População total do município}$ .

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Instituto Florestal

- Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
- IBGE

**Link:**<https://www.ibge.gov.br/>;<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/sifesp/inventario-florestal/>

#### **10.12 - Abrangência de áreas verdes na zona urbana, por habitante**

**Conceito:** Indica a extensão de áreas verdes na zona urbana (m<sup>2</sup>) em relação ao total de habitantes da mesma região.

**Método de Cálculo:**  $\text{Extensão de áreas verdes na zona urbana (em m}^2) \div \text{População total do município}$ .

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Instituto Florestal

- Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
- IBGE

**Link:**<https://www.ibge.gov.br/>;<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/sifesp/inventario-florestal/>

#### **10.13 - Quantidade de árvores plantadas no município, por ano**

**Conceito:** Total de árvores plantadas pelo poder público municipal em Jundiaí, por ano.

**Método de Cálculo:** Soma da quantidade total de árvores plantadas pelo poder público municipal em Jundiaí, por ano.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - Departamento de Parques, Jardins e Praças e Divisão do Jardim Botânico de Jundiaí.

#### **10.14 - Despesas com Urbanismo (R\$ por habitante)**

**Conceito:** Indica a relação entre as despesas pagas por função urbanismo e o total de habitantes no município.

**Método de Cálculo:** Relação entre as despesas pagas por função urbanismo e o total de habitantes no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Siconfi.

**Link:** [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)

#### **10.15 - Ranking Programa Município Verde Azul (Posição no Ranking)**

**Conceito:** O Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas (Programa Município Verde Azul) utiliza metodologia exclusiva desenvolvida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo com o objetivo de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

**Método de Cálculo:** O Ranking ambiental dos municípios paulistas resulta da avaliação técnica das informações fornecidas pelos municípios, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas em dez diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo temas estratégicos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Governo do Estado de São Paulo.

**Link:** <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/pontuacoes/>

**Nota:** O Programa Município Verde Azul – PMVA publica anualmente o Ranking Ambiental dos municípios paulistas com o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA.

#### **10.16 - Indicador de Avaliação Ambiental (Nota)**

**Conceito:** O Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas utiliza metodologia exclusiva desenvolvida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo com o objetivo de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. O indicador de Avaliação Ambiental serve como instrumento auxiliar de promulgação e execução de políticas públicas ambientais, de acordo com as características locais específicas de cada município.

**Método de Cálculo:** O Ranking ambiental dos municípios paulistas e o Indicador de Avaliação Ambiental resultam da avaliação técnica das informações fornecidas pelos municípios, com critérios pré-estabelecidos de medição da eficácia das ações executadas em dez diretivas norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo temas estratégicos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Governo do Estado de São Paulo.

**Link:** <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/pontuacoes/>

**Nota:** O Programa Município Verde Azul – PMVA publica anualmente o Ranking Ambiental dos municípios paulistas com o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA.



## **11. Unidade de Gestão de Educação - UGE**

### **11.1 - Quantidade de matriculados na faixa etária de 4 a 10 anos nas escolas públicas municipais e contratadas**

**Conceito:** Inclui a quantidade total de crianças matriculadas na Educação Infantil II (4 e 5 anos) e Fundamental I (6 a 10 anos).

**Método de Cálculo:** Número de matriculados.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

### **11.2 - Quantidade de empréstimos de livros na biblioteca municipal**

**Conceito:** Indica a quantidade de empréstimos de livros realizados.

**Método de Cálculo:** Número de empréstimos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Gabinete do Gestor

### **11.3 - Quantidade de matriculados nos Cursos de Idiomas e Informática oferecidos pela Prefeitura**

**Conceito:** Tem a função de apontar o interesse da população em aprimorar sua formação e permite verificar quais as tendências solicitadas pelo mercado.

**Método de Cálculo:** Número de matriculados nos processos seletivos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Diretoria do Centro de Línguas e Tecnologia da Informação Antônio Houaiss.

### **11.4 - Quantidade de alunos cadastrados no Censo Escolar**

**Conceito:** Indicador estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, que indica a quantidade de alunos cadastrados no Censo Escolar. Permite o recebimento de recursos federais e estaduais.

**Método de Cálculo:** Número de alunos cadastrados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Departamento de Alimentação e Nutrição.

### **11.5 - Percentual de crianças alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental**

**Conceito:** Percentual de crianças que ao final do 3º(terceiro) ano se apropriaram do sistema de escrita e leitura.

**Método de Cálculo:** Percentual de alunos alfabetizados

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Gabinete do Gestor.

### **11.6 - Quantidade de jovens e adultos matriculados no ensino fundamental pelo EJA**

**Conceito:** Indica a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental pelo EJA

**Método de Cálculo:** Somatória do número de alunos aprovados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Educação - Gabinete do Gestor.

### **11.7 - Taxa de atendimento em Educação Infantil I (Creche), para a população de 0 a 3 anos**

**Conceito:** Percentual das crianças com até 3 anos e 11 meses atendidas em creches (públicas, contratadas e privadas) no município de Jundiá.

**Método de Cálculo:** Número total de matrículas em creches dividido pela População com idade até 3 anos e 11 meses do município, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Educação / Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças  
- Censo Escolar/INEP

**Link:** <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>

**Nota:** Foram consideradas escolas municipais, contratadas e particulares.

### **11.8 - Quantidade de matriculados na Educação Infantil I (Creche), faixa etária de 0 a 3 anos, nas escolas públicas municipais e contratadas**

**Conceito:** Identifica o número de crianças matriculadas na Educação Infantil I (Creche), escolas municipais e contratadas.

**Método de Cálculo:** Número de crianças matriculadas na Educação Infantil I (Creche), escolas municipais e contratadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Educação / Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### **11.9 - Matrículas em Educação Infantil I (Creche), por cor ou raça**

**Conceito:** Identifica o número de crianças matriculadas em Educação Infantil I (Creche) na rede municipal, por cor ou raça.

**Método de Cálculo:** Número de crianças matriculadas em Educação Infantil I (Creche) na rede municipal, por cor ou raça.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Escolar Digital (SED)

### **11.10 - Demanda de vagas atendidas - Educação Infantil I (Creche)**

**Conceito:** Percentual de matrículas efetuadas em Educação Infantil I (Creche) da rede pública ou contratada, sobre o total de inscritos (matrículas + demanda).

**Método de Cálculo:** Número de matrículas em Educação Infantil I (Creche) municipais e contratadas dividido pelo "Total de inscritos em Educação Infantil I (Creche), rede pública e contratada (matrículas efetuadas + vagas solicitadas)", multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Educação / Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

#### **11.11 - Matrículas em Educação Especial - Educação Infantil I (Creche)**

**Conceito:** Percentual de crianças público alvo da Educação Inclusiva matriculadas na Educação Infantil I (creche) da rede pública municipal.

**Método de Cálculo:** Número de matrículas de crianças com deficiência na Educação Infantil I (creche) na rede pública dividido pelo "Número total de matrículas em Educação Infantil I (creche) municipais, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Educação / Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

#### **11.12 - Taxa de atendimento em Educação Infantil II (Pré-escola) para população de 4 e 5 anos**

**Conceito:** Percentual das crianças com idade entre 4 e 5 anos atendidas em pré-escolas (públicas e privadas) no município de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Número total de matrículas em pré-escolas dividido pela "População entre 4 e 5 anos do município", multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Escolar Digital (SED);  
- Censo Escolar/INEP;  
- Fundação SEADE

#### **11.13 - Matrículas na Educação Infantil II (Pré-escola) na rede municipal**

**Conceito:** Identifica o número de crianças matriculadas na Educação Infantil II (Pré-escola).

**Método de Cálculo:** Número de crianças matriculadas na Educação Infantil II (Pré-escola).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Escolar Digital (SED)

#### **11.14 - Matrículas em Educação Infantil II (Pré-escola) na rede municipal, por cor ou raça**

**Conceito:** Identifica o número de crianças matriculadas na Educação Infantil II (Pré-escola) na rede municipal, por cor ou raça.

**Método de Cálculo:** Número de crianças matriculadas na Educação Infantil II (Pré-escola) na rede municipal, por cor ou raça.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Escolar Digital (SED)

#### **11.15 - Demanda de vagas atendidas - Educação Infantil II (Pré-escola)**

**Conceito:** Percentual de matrículas efetuadas em Educação Infantil II (Pré-escola) da rede pública municipal, em relação ao total de inscritos (matrículas efetuadas + vagas solicitadas).

**Método de Cálculo:** Número total de matrículas em Educação Infantil II (Pré-escola) da rede pública municipal dividido pelo "Número total de inscritos em Educação Infantil II, rede pública (matrículas efetuadas + vagas solicitadas)", multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Escolar Digital (SED)  
- Prefeitura Municipal da Jundiaí / Unidade de Gestão de Educação

#### **11.16 - Matrículas em Educação Especial - Educação Infantil II (Pré-escola)**

**Conceito:** Percentual de crianças público alvo da Educação Inclusiva matriculadas na Educação Infantil II (Pré-escola) da rede pública municipal.

**Método de Cálculo:** Número de matrículas de crianças com deficiência na Educação Infantil II (Pré-escola) na rede pública municipal dividido pelo "Número total de matrículas em Educação Infantil II (Pré-escola) da rede pública municipal", multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Escolar Digital (SED)

#### **11.17 - Percentual de escolas com hortas escolares**

**Conceito:** Percentual de escolas municipais em Educação Infantil II (Pré-escola) que possuem hortas escolares.

**Método de Cálculo:** Número de escolas municipais em Educação Infantil II (Pré-escola) que possuem hortas escolares ÷ "Número total de escolas municipais em Educação Infantil II (Pré-escola)", multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Educação / Departamento de Alimentação e Nutrição

#### **11.18 - Estabelecimentos de Educação Infantil, por segmento**

**Conceito:** Identifica o número de estabelecimentos municipais de educação infantil da rede pública e conveniada.

**Método de Cálculo:** Número de estabelecimentos municipais de educação infantil da rede pública e conveniada, por atendimento (Creche e Pré-escola).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Educação / Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

#### **11.19 - Alimentação escolar proveniente de agricultura familiar**

**Conceito:** Percentual do valor repassado ao município pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) gasto com a compra de alimentos provenientes de agricultura familiar (de acordo com Lei nº 11.947, mínimo de 30%).

**Método de Cálculo:** Recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) repassado ao município destinado à compra de alimentos provenientes de agricultura familiar dividido pelo "Total de recurso repassado ao município pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)", multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**Link:** <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>

#### **11.20 - Transporte Escolar**

**Conceito:** Alunos matriculados em creches e pré-escolas da rede municipal que utilizam o transporte escolar.

**Método de Cálculo:** Alunos de creches e pré-escolas da rede municipal que utilizam transporte escolar.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Educação/Departamento Financeiro

**Nota:** Os dados de 2020 e 2021 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia de COVID 19.

#### **11.21 - Transporte Escolar - Alunos de 0 a 6 anos**

**Conceito:** Alunos (de 0 a 6 anos) matriculados em creches e pré-escolas da rede municipal que utilizam o transporte escolar.

**Método de Cálculo:** Alunos de 0 a 6 anos de creches e pré-escolas da rede municipal que utilizam transporte escolar.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Educação/Departamento Financeiro

**Nota:** Os dados de 2020 e 2021 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia de COVID 19.

#### **11.22 - IDEB - Anos Iniciais (4ªsérie/5ºano) - Rede Pública**

**Conceito:** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A nota se relaciona com o desempenho das escolas e dos alunos.

**Método de Cálculo:** O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

**Periodicidade:** Bianual.

**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

**Link:** <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3187550>

#### **11.23 - IDEB - Anos Finais (8ªsérie/9ºano) - Rede Pública**

**Conceito:** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A nota se relaciona com o desempenho das escolas e dos alunos.

**Método de Cálculo:** O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

**Periodicidade:** Bianual.

**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

**Link:** <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3187550>

#### **11.24 - IDEB - Ensino Médio (3ª série) - Rede Pública**

**Conceito:** O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. A nota se relaciona com o desempenho das escolas e dos alunos.

**Método de Cálculo:** O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

**Periodicidade:** Bianual.

**Fonte:** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

**Link:** <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3187550>

**Nota:** A avaliação do IDEB referente ao Ensino Médio nos municípios foi realizada de forma amostral até o ano de 2015. A partir de 2017 passou-se a avaliar todos os municípios brasileiros.

### **11.25 - Número de Matrículas em Instituições de Ensino Superior**

**Conceito:** O dado apresenta o número de alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior localizadas no município de Jundiá.

**Método de Cálculo:** Resultado da soma de todas as matrículas em instituições públicas e privadas localizadas no município de Jundiá.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Censo da Educação Superior (INEP)

**Link:** <https://www.gov.br/inep>

### **11.26 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos de idade ou mais**

**Conceito:** Percentual de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**Método de Cálculo:** Divisão entre a População Analfabeta de uma classe de idade e a População Total da mesma classe, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

**Link:** [https://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)

**Nota:** Analfabeto: pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece.

### **11.27 - Taxa de analfabetismo da população de 15 anos de idade ou mais por classe de idade**

**Conceito:** Percentual de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

**Método de Cálculo:** Divisão entre a População Analfabeta de uma classe de idade e a População Total da mesma classe, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

**Link:** [https://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)

**Nota:** Analfabeto: pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece.

### **11.28 - Despesas com Educação (R\$ por habitante)**

**Conceito:** Indica a relação entre a despesa paga por função educação e o total de habitantes no município.

**Método de Cálculo:** Relação entre a despesa paga por função educação e o total de habitantes no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Siconfi.

**Link:** [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)

### **11.29 - Quantidade média de hora-aula diária**

**Conceito:** Indica o número de horas-aula diária média no Ensino Fundamental 8 e 9 anos público.

**Método de Cálculo:** Média da quantidade de hora-aula diária no ensino fundamental 8 e 9 anos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** INEP.

**Link:** <https://dados.gov.br/dataset/media-de-horas-aula-diarial-na-educacao-basica>

### **11.30 - Docentes com ensino superior**

**Conceito:** Indica o percentual de docentes do ensino médio público que possuem ensino superior completo.

**Método de Cálculo:** Percentual dos docentes do ensino médio público que possuem ensino superior completo.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** INEP.

**Link:** <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/percentual-de-docentes-com-curso-superior>

### **11.31 - Média Enem**

**Conceito:** Indica a nota média ponderada do ENEM considerando as 4 provas (áreas de ensino CN, CH, LC E MT) e excluindo a prova de redação.

**Método de Cálculo:** Indica a nota média ponderada do ENEM considerando as 4 provas (áreas de ensino CN, CH, LC E MT) e excluindo a prova de redação.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** INEP.

**Link:** <https://www.qedu.org.br/cidade/2493-jundiai/enem>

### **11.32 - Taxa de abandono escolar**

**Conceito:** Índice de abandono no ensino médio do ensino público.

**Método de Cálculo:** Índice de abandono no ensino médio do ensino público.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Qedu.

**Link:** <https://qedu.org.br/cidade/2493-jundiai/taxas-rendimento/rede-publica/rural-e-urbana?year=2017>

### **11.33 - Taxa de Distorção Idade - Série (Ensino Fundamental)**

**Conceito:** Indica a proporção de alunos em defasagem no ensino fundamental da rede municipal.

**Método de Cálculo:** Número de alunos em defasagem do ensino fundamental, divididos pelo total de alunos matriculados na mesma etapa escolar.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** INEP.

**Link:** <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>

**Nota:** É considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série o aluno cuja diferença entre sua idade e a idade prevista para a série seja de 2 anos ou mais.

## **12. Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT**

### **12.1 - Quantidade de tinta implantada na via**

**Conceito:** Indica a quantidade de tinta implantada na via, calculada em metros quadrados. Faz parte de um conjunto de indicadores de desempenho de manutenção da sinalização existente na cidade, bem como de implantação de novos projetos.

**Método de Cálculo:** Quantidade de tinta implantada.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Sinalização.

### **12.2 - Quantidade de placas implantadas/ substituídas na via**

**Conceito:** Indica a quantidade de placas implantadas/substituídas na via. Faz parte de um conjunto de indicadores de desempenho de manutenção da sinalização existente na cidade, bem como de implantação de novos projetos.

**Método de Cálculo:** Quantidade de placas implantadas/substituídas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Sinalização.

### **12.3 - Quantidade de novos semáforos implantados**

**Conceito:** Indica a quantidade de novos semáforos implantados no município. Faz parte de um conjunto de indicadores de desempenho de manutenção da sinalização existente, bem como de implantação de novos projetos.

**Método de Cálculo:** Número de novos semáforos implantados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Sinalização.

### **12.4 - Quantidade de ações operacionais realizadas em campo**

**Conceito:** A Quantidade de ações operacionais realizadas em campo representa todas as ações registradas no Centro de Controle Operacional (CCO) e realizadas pelos Agentes de Trânsito compreendendo:

- Operações de atividades rotineiras: Operações de trânsito em escolas, rotas operacionais, pontos fixos, rotativos, apoios, veículos abandonados e fiscalizações.
- Operações em obras e eventos: Ações executadas para minimizar os problemas gerados nos entornos de obras e eventos autorizados na via pública.
- Operações em ocorrências: Atendimento a acidentes de trânsito, remoção de interferências na via, operação em semáforos com defeito, obras emergenciais.

**Método de Cálculo:** Número de ações operacionais realizadas em campo.



**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Operação de Trânsito.

### **12.5 - Quantidade de solicitações de planejamento operacional recebidas**

**Conceito:** A Quantidade de solicitações de planejamento operacional representa a análise das solicitações recebidas pela Divisão de Operações de Trânsito (DOT) por várias origens (Unidades de Gestão, vereadores, particulares, escolas, igrejas, CPFL, Comgás, etc.). São solicitações para eventos, obras, fiscalizações ou denúncias de veículos abandonados. As solicitações recebidas são submetidas a análise técnica, podendo ser autorizadas ou não, gerando acompanhamento ou ação operacional.

**Método de Cálculo:** Número de solicitações de planejamento operacional recebidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Operação de Trânsito.

### **12.6 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais**

**Conceito:** Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de óbitos nas vias municipais.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Educação e Estatística.

### **12.7 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias**

**Conceito:** Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais e rodovias, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de óbitos nas vias municipais e rodovias.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Educação e Estatística.

### **12.8 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito por 100 mil habitantes. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de óbitos no trânsito e número de habitantes do município, multiplicada por 100 mil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito - Divisão de Educação e Estatística.

### **12.9 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais (por 10 mil veículos)**

**Conceito:** Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito por 10 mil veículos. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de óbitos no trânsito e número de veículos existentes do município, multiplicada por 10 mil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

### **12.10 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais e nas rodovias, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de óbitos no trânsito (vias municipais e rodovias) e número de habitantes do município, multiplicada por 100 mil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

### **12.11 - Quantidade de óbitos no trânsito registrados nas vias municipais e rodovias (por 10 mil veículos)**

**Conceito:** Apresenta a quantidade de óbitos no trânsito. Possibilita a análise da evolução do número de óbitos nas vias municipais e nas rodovias, sua classificação e sua comparação com outros municípios para direcionamento das ações educacionais, de engenharia e operação de trânsito.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de óbitos no trânsito (vias municipais e rodovias) e número de veículos existentes do município, multiplicada por 10 mil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** UGMT- Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

### **12.12 - Quantidade estimada de pessoas atendidas nas ações educacionais**

**Conceito:** Indica a quantidade estimada de pessoas atendidas nas ações educacionais desenvolvidas.

**Método de Cálculo:** Número estimado de pessoas atendidas nas ações educacionais.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Educação e Estatística.

### **12.13 - Quantidade de permissionários do táxi autorizados a prestar o serviço**

**Conceito:** Indica a quantidade de Permissionários do Táxi autorizados a prestar o serviço no município. A mensuração é realizada por meio do cadastro municipal.

**Método de Cálculo:** Número de permissionários autorizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Setor de Táxi, Escolar e Fretamento.

#### **12.14 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de transporte escolar**

**Conceito:** Indica a quantidade de Autorizados a prestar o serviço de Transporte Escolar no município. A mensuração é realizada por meio do cadastro municipal.

**Método de Cálculo:** Número de autorizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Setor de Táxi, Escolar e Fretamento.

#### **12.15 - Quantidade de autorizados a prestar o serviço de Fretamento**

**Conceito:** Indica a quantidade de Autorizados a prestar o serviço de Fretamento no município. A mensuração é realizada por meio do cadastro municipal.

**Método de Cálculo:** Número de autorizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Setor de Táxi, Escolar e Fretamento.

#### **12.16 - Quantidade de usuários do serviço de transporte coletivo**

**Conceito:** Indica a quantidade de usuários (pagantes e gratuidade) que utilizam o Serviço de Transporte Coletivo. A mensuração é realizada por meio dos sistemas eletrônicos implantados.

**Método de Cálculo:** Número de usuários que utilizam o serviço.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Divisão de Estatística.

**Nota:** A informação é transmitida pelas concessionárias que detém a bilhetagem eletrônica.

#### **12.17 - Índice de confiabilidade das linhas do serviço de transporte coletivo**

**Conceito:** O índice de confiabilidade das linhas do serviço de transporte coletivo indica a porcentagem de viagens realizadas em relação ao total de viagens programadas.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de viagens realizadas e o total de viagens planejadas, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Divisão de Estatística.

**Nota:** Dados extraídos do sistema de monitoramento via GPS.

#### **12.18 - Índice de pontualidade das linhas do serviço de transporte coletivo**

**Conceito:** Indica a porcentagem das viagens com partidas no horário em relação ao número de viagens com partidas programadas.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de viagens realizadas pontualmente e o total de viagens realizadas, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos- Divisão de Estatística.

#### **12.19 - Número de atendimentos realizados no contrato de transporte acessível**

**Conceito:** Indica o número de atendimentos realizados pelo serviço de Transporte Acessível.

**Método de Cálculo:** Número de atendimentos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte -Diretoria de Transportes Públicos.

#### **12.20 - Quantidade de manutenções semafóricas realizadas**

**Conceito:** Apresenta a quantidade de manutenções realizadas nos semáforos do sistema viário do município, decorrentes de panes elétricas e eletrônicas, acidentes, dentre outras.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de manutenções semafóricas realizadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Trânsito -Divisão de Sinalização Semafórica.

#### **12.21 - Taxa de passageiros de transporte público (por 100 habitantes)**

**Conceito:** Indica a quantidade de usuários (pagantes e gratuidade) que utiliza o Serviço de Transporte Coletivo por 100 habitantes.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de usuários que utilizam o serviço e número de habitantes do município, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - Diretoria de Transportes Públicos - Divisão de Regulação do Serviço de Transporte e IBGE

#### **12.22 - Proporção de ônibus para automóveis**

**Conceito:** Dado que pondera a proporção de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus em relação a quantidade de veículos do tipo automóvel. Entendimento da proporção de transporte de massa pela quantidade de transporte individual.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de total de ônibus e micro-ônibus pelo número total de automóveis.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Denatran.

**Link:**<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/frota-de-veiculos-2019>

**Nota:** Dados referem-se ao mês de dezembro do ano correspondente.

#### **12.23 - Ciclovias (Km para cada 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Informação de quilômetros de ciclovias implantadas por cem mil habitantes.

**Método de Cálculo:** Quilômetros de ciclovia dividido pela população residente multiplicado por 100 mil habitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura de Jundiaí.

#### **12.24 - Frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência**

**Conceito:** Percentual de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência no município.

**Método de Cálculo:** Número de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência, dividido pelo Número total de ônibus coletivos no município, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

#### **12.25 - Óbitos por acidente de trânsito - 0 a 6 anos**

**Conceito:** Número de mortes em acidentes de trânsito de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Número de mortes em acidentes de trânsito de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos no município de Jundiaí.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

#### **12.26 - Taxa de óbitos por acidente de trânsito de crianças de 0 a 6 anos (por 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Número de mortes em acidentes de trânsito por 100 mil habitantes, na faixa etária de 0 a 6 anos, em Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Número de mortes em acidentes de trânsito de crianças de 0 a 6 anos dividido pela "População na faixa etária de 0 a 6 anos", multiplicado por 100.000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
- Fundação SEADE

### **13. Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT**

#### **13.1 - Porcentagem de produtores que aderiram ao Programa de Monitoramento de Fertilidade do Solo**

**Conceito:** Este indicador permite acompanhar a adesão dos produtores rurais ao programa de monitoramento de fertilidade do solo. Mede o cuidado dos produtores com a qualidade do solo e a adesão às boas práticas agrícolas.

**Método de Cálculo:** Número de solicitações de análises de solo dividido pelo número total de produtores rurais da cidade de Jundiaí.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

#### **13.2 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Nascentes Jundiaí**

**Conceito:** Este indicador manifesta a adesão dos agricultores ao programa e às atividades desenvolvidas pelos técnicos.

**Método de Cálculo:** Número de propriedades que aderiram ao Programa dividido pelo total de propriedades prospectadas no período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

**Nota:** A adesão ao Programa é espontânea.

### **13.3 - Porcentagem de áreas restauradas pelo Programa Nascentes Jundiá com árvores maiores que 1,5 metros**

**Conceito:** Este indicador indica a porcentagem de áreas restauradas com árvores maiores que 1,5 metros, o que permite medir a eficiência do programa no município.

**Método de Cálculo:** Quantidade de áreas restauradas com árvores que atingiram a medida mínima de 1,5 metros dividida pelo total de áreas restauradas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

**Nota:** O indicador depende de tempo para medir o sucesso do plantio (02 (dois) anos).

### **13.4 - Porcentagem de empresas aprovadas pelo SIM (Serviço de Inspeção Municipal)**

**Conceito:** Indica a capacidade de regularização das empresas.

**Método de Cálculo:** Número de empresas que adquirem o registro SIM (Serviço de Inspeção Municipal) dividido pelo número total de empresas que o solicitam.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

**Nota:** O SIM acompanha e verifica os processos de manipulação, conservação, acondicionamento, embalagem e rotulagem de produtos à base de carne, leite, pescado, ovos, mel e seus derivados, garantindo o direito ao consumidor em adquirir um produto seguro e com informações necessárias determinadas pela legislação.

### **13.5 - Porcentagem de propriedades que aderiram ao Programa Campo Limpo**

**Conceito:** O indicador permite acompanhar a adesão ao Programa, assim como o descarte adequado das embalagens.

**Método de Cálculo:** Número de propriedades que entregaram embalagens vazias dividido pelo total de propriedades rurais.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

### **13.6 - Porcentagem de produtores que se beneficiam de Subvenção Agrícola**

**Conceito:** Indica a proporção de produtores que se beneficiam do subsídio agrícola anualmente.

**Método de Cálculo:** Número de produtores rurais solicitantes do subsídio dividido pelo número total de produtores cadastrados no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio.

### **13.7 - Porcentagem de produtores agrícolas nos equipamentos de abastecimento**

**Conceito:** O indicador permite quantificar o número de produtores agrícolas que comercializam seus produtos nos Equipamentos de Abastecimento (Feiras, Varejões, Produtor na Praça e Produtor nos Terminais).

**Método de Cálculo:** Número de produtores agrícolas que comercializam seus produtos nos equipamentos de abastecimento dividido pelo número de permissionários cadastrados no departamento.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Abastecimento.

### **13.8 - Porcentagem de Permissionários do Departamento de Abastecimento que receberam o Selo de Qualidade**

**Conceito:** O indicador permite verificar o percentual de permissionários que receberam Selo de Qualidade em relação ao total de solicitações em determinado ano.

**Método de Cálculo:** Número de permissionários que adquiriram o Selo de Qualidade em relação ao total de solicitantes do Selo.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Abastecimento

**Nota:** O programa encontra-se em avaliação.

### **13.9 - Porcentagem de aprovações (deferimentos) de vagas nos Equipamentos de Abastecimento**

**Conceito:** O indicador permite quantificar o número de aprovações em relação a quantidade de solicitações de vagas realizadas para os Programas do Departamento de Abastecimento.

**Método de Cálculo:** Número de aprovações sobre o número de solicitações.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Abastecimento.

### **13.10 - Quantidade de Visitantes da Festa da Uva**

**Conceito:** Este indicador permite acompanhar a quantidade de visitantes que frequentam a Festa da Uva.

**Método de Cálculo:** Número de visitantes que frequentam a Festa da Uva.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

**Nota:** O número indicado pode diferir do número real em caso de mau funcionamento das catracas do Parque da Uva. Devido à pandemia de COVID-19, a Festa da Uva não ocorreu em 2021.

### **13.11 - Taxa de ocupação hoteleira no Município**

**Conceito:** Permite acompanhar a taxa de ocupação hoteleira no Município.

**Método de Cálculo:** Soma do número de quartos ocupados em cada dia do período estudado, dividida pela quantidade total de quartos disponíveis para reserva multiplicado pelo número de dias. O resultado desta divisão é multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

### **13.12 - Número de atendimentos realizados no Centro de Informações Turísticas de Jundiaí**

**Conceito:** Este indicador permite acompanhar o número de atendimentos realizados no Centro de Informações Turísticas.

**Método de Cálculo:** Número de atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

### **13.13 - Fluxo Turístico no município**

**Conceito:** Este indicador permite acompanhar o fluxo de turistas do município, cuja análise identifica o crescimento do segmento.

**Método de Cálculo:** Número de turistas recebidos na cidade.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - Departamento de Fomento ao Turismo.

**Nota:** Informações obtidas por meio de pesquisa realizada junto a todos os empreendimentos que compõem as Rotas Turísticas, Meios de Hospedagem, Agências de Turismo Receptivo e Festa da Uva (principal evento turístico da cidade).

### **13.14 - Área plantada ou destinada à colheita**

**Conceito:** O dado apresenta a área total plantada ou destinada à colheita no município de Jundiaí, em hectares.

**Método de Cálculo:** Resultado da soma de todas as áreas plantadas ou destinadas à colheita no município, em determinado período.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** IBGE - Produção Agrícola Municipal.

**Link:** <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457>

## **14. Unidade de Gestão de Governo e Finanças - UGGF**



#### **14.1 - Relação de Desembolsos do FINISA I (em milhões)**

**Conceito:** Cronograma de desembolso previsto na utilização do FINISA. O mesmo atende à Lei Nº 9037 de 2018 que prevê a divulgação, em sítio eletrônico e em outros meios de comunicação da Prefeitura na internet, de cronograma de utilização de recursos de operação de crédito.

**Método de Cálculo:** Somatória dos valores orçados e licitados destinados à cada Unidade de Gestão, agrupados por Plataforma Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças(UGGF) e Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC).

**Link:**[http://sapl.camarajundiai.sp.gov.br/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/17457\\_texto\\_integral.pdf](http://sapl.camarajundiai.sp.gov.br/sapl_documentos/norma_juridica/17457_texto_integral.pdf)

**Nota:** 1. Desembolso Previsto é a quantia prevista em Lei que será solicitada, em cada trimestre, à caixa. 2. Desembolso Real é a quantia que de fato fora solicitada para financiar as obras municipais. 3. Desembolso Gasto é a parte do realizado que já possui nota fiscal emitida e paga.

#### **14.2 - Relação de Desembolsos do FINISA II (em milhões)**

**Conceito:** Cronograma de desembolso previsto na utilização do FINISA. O mesmo atende ao Projeto de Lei Nº 12.984 que prevê divulgação, em sítio eletrônico e em outros meios de comunicação da Prefeitura na internet, de cronograma de utilização de recursos de operação de crédito.

**Método de Cálculo:** Somatória dos valores orçados e licitados destinados à cada Unidade de Gestão, agrupados por Plataforma Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças(UGGF) e Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC).

**Link:**[http://sapl.camarajundiai.sp.gov.br/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/17688\\_texto\\_integral.pdf](http://sapl.camarajundiai.sp.gov.br/sapl_documentos/norma_juridica/17688_texto_integral.pdf)

**Nota:** 1. Desembolso Previsto é a quantia prevista em Lei que será solicitada, em cada trimestre, à caixa. 2. Desembolso Real é a quantia que de fato fora solicitada para financiar as obras municipais. 3. Desembolso Gasto é a parte do realizado que já possui nota fiscal emitida e paga.

#### **14.3 - Relação de Desembolsos do FINISA III (em milhões)**

**Conceito:** Cronograma de desembolso previsto na utilização do FINISA III. O mesmo atende ao Projeto de Lei Nº 12.984 que prevê divulgação, em sítio eletrônico e em outros meios de comunicação da Prefeitura na internet, de cronograma de utilização de recursos de operação de crédito.

**Método de Cálculo:** Somatória dos valores orçados e licitados destinados à cada Unidade de Gestão, agrupados por Plataforma Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Unidade de Gestão da Casa Civil.

**Link:**[http://sapl.camarajundiai.sp.gov.br/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/17688\\_texto\\_integral.pdf](http://sapl.camarajundiai.sp.gov.br/sapl_documentos/norma_juridica/17688_texto_integral.pdf)

**Nota:** 1. O Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa) é um produto lançado pela CAIXA em 2012 para facilitar e ampliar a concessão de crédito para obras públicas. Sendo este o 3º (terceiro) contrato firmado pela administração municipal deste tipo.

2. Desembolso Previsto em lei: É a quantia prevista em Lei que será solicitada em parcelas trimestrais à caixa. Os valores das parcelas variam conforme capacidade contratada de execução.

3. Repasse Recebido: É a quantia repassada pela Caixa ao município até o presente momento.

4. Desembolso Realizado: É o valor que já possui nota fiscal emitida e paga.

#### **14.4 - Número de novas atividades licenciadas no município**

**Conceito:** Possibilita visualizar o crescimento quantitativo das atividades (Comerciais, Industriais, Prestação de Serviços, Ambulantes, etc.) dentro do município em determinado período.

**Método de Cálculo:** Número de atividades licenciadas no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento da Receita Tributária - Divisão de Licenciamento de Atividades.

**Nota:** O número total de atividades engloba, além de comércio, indústria, prestação de serviços e ambulantes, outras atividades com menor volume de inscrições por período, como por exemplo Associações, Organizações Religiosas, Sindicatos, entre outras.

#### **14.5 - Quantidade de Transmissões de Bens Imóveis**

**Conceito:** Permite quantificar o número de imóveis transacionados no município, por tipo de transmissão e por região.

**Método de Cálculo:** Quantidade de transmissões de bens imóveis.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária - Divisão de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

#### **14.6 - Quantidade de Imóveis cadastrados, separados por uso**

**Conceito:** Permite identificar a distribuição do uso dos imóveis cadastrados no município.

**Método de Cálculo:** Quantidade de imóveis cadastrados, por tipo de uso.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

#### **14.7 - Total de área construída, separada por uso**

**Conceito:** Permite identificar anualmente a área total construída cadastrada no município, separada por uso.

**Método de Cálculo:** Quantidade total de área construída, por tipo de uso.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

#### **14.8 - Área total de terrenos sem construção**

**Conceito:** Permite identificar anualmente a área total de terrenos sem construção cadastrada no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da área total dos terrenos sem construção.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

#### **14.9 - Quantidade de condomínios cadastrados**

**Conceito:** Permite quantificar anualmente os condomínios verticais e horizontais cadastrados no município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de condomínios verticais e horizontais do município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

#### **14.10 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (Un)**

**Conceito:** Permite identificar anualmente as imunidades de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação à quantidade.

**Método de Cálculo:** Somatória de todas as imunidades concedidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

**Nota:** Imunidade é o direito do contribuinte em não ser tributado caso se enquadre em algumas condições estabelecidas na Constituição Federal.

#### **14.11 - Total de imunidades de IPTU e taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)**

**Conceito:** Permite identificar anualmente as imunidades de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação a valores totais.

**Método de Cálculo:** Somatória de todas as imunidades concedidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

**Nota:** Imunidade é o direito do contribuinte em não ser tributado caso se enquadre em algumas condições estabelecidas na Constituição Federal.

#### **14.12 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (Un)**

**Conceito:** Permite identificar anualmente as isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação à quantidade.

**Método de Cálculo:** Somatória de todas as isenções concedidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

**Nota:** Isenções são benefícios concedidos pelo município, as quais desobrigam o pagamento de tributos pelo cidadão. Tais benefícios são autorizados nas próprias leis municipais e dependem do cumprimento de certas condições.

#### **14.13 - Total de isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas (R\$)**

**Conceito:** Permite identificar anualmente as isenções de IPTU e de taxa de coleta de lixo concedidas, em relação a valores totais.

**Método de Cálculo:** Somatória de todas as isenções concedidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

**Nota:** Isenções são benefícios concedidos pelo município, as quais desobrigam o pagamento de tributos pelo cidadão. Tais benefícios são autorizados nas próprias leis municipais e dependem do cumprimento de certas condições.

#### **14.14 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (Un)**

**Conceito:** Permite identificar anualmente as não incidências de IPTU concedidas por uso de solo, em relação à quantidade.

**Método de Cálculo:** Somatória de todas as não incidências concedidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

**Nota:** Não incide IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

#### **14.15 - Total de não incidências de IPTU por uso do solo concedidas (R\$)**

**Conceito:** Permite identificar anualmente as não incidências de IPTU concedidas por uso de solo, em relação a valores.

**Método de Cálculo:** Somatória de todas as não incidências concedidas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Governo e Finanças - Departamento de Receita Tributária – Divisão de Cadastro Imobiliário.

**Nota:** Não incide IPTU para imóvel que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado, comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.

#### **14.16 - Índice de eficiência da gestão municipal (IEGM)**

**Conceito:** Índice de desempenho da Corte de Contas paulista, composto por 07 índices setoriais, consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que, com foco na análise da infraestrutura e dos processos dos entes municipais, busca avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos seus gestores.

**Método de Cálculo:** São avaliados 8 itens; Educação, Saúde, Planejamento, Fiscal, Meio Ambiente, Cidade e Governança de Tecnologia da Informação com notas que variam de A a C.O IEGM/TCESP possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos 07 índices setoriais. O enquadramento dos municípios em cada uma destas faixas obedece aos seguintes critérios:

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Tribunal de Contas do Estado de SP.

**Link:** <http://iegm.tce.sp.gov.br/indexRegiao.html#Campinas#>

**Nota:** Além dos critérios citados acima, outros dois serão observados na definição das faixas de resultados:

- Diminuição de 01 (um) grau na nota geral do IEGM/TCESP quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;
- Índice Componente - Realocação para a faixa de resultado C – Baixo Nível de Adequação: quando não observar o contido no artigo 29-A da Constituição Federal.

#### **14.17 - Escala Brasil Transparente**

**Conceito:** A Escala Brasil Transparente – Avaliação 360° é uma inovação na tradicional metodologia de avaliação da transparência pública adotada pela CGU. Na EBT – Avaliação 360° houve uma mudança para contemplar não só a transparência passiva, mas também a transparência ativa (publicação de informações na internet). Nesta avaliação foram incorporados aspectos da transparência ativa como a verificação da publicação de informações sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, acompanhamento de obras públicas e outras. Com a aplicação da EBT como prática institucional, a CGU pretende aprofundar o monitoramento da transparência pública e possibilitar o acompanhamento das ações implementadas por estados e municípios na promoção do acesso à informação.

**Método de Cálculo:** A EBT – Avaliação 360° é composta de dois blocos, sendo um para análise de quesitos de transparência ativa e outro para os quesitos de transparência passiva. Foram avaliados todos os Estados, as capitais e os municípios com mais de 50 mil habitantes (com base nas estimativas de 2017, do IBGE). Ao todo, foram avaliados 691 entes. Ao avaliar os municípios com mais de 50 mil habitantes, a avaliação contempla os entes nos quais está concentrada a maioria da população brasileira.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CGU.

**Link:** <https://mbt.cgu.gov.br>

#### **14.18 - Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal**

**Conceito:** Estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde.

**Método de Cálculo:** O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento. Ou seja, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento da localidade.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Firjan.

**Link:** <https://www.firjan.com.br/ifdm/>

**Nota:** O índice tem um "delay" de 2 anos, portanto o resultado de 2018 se refere ao ano de 2016.

#### **14.19 - Conselhos Municipais**

**Conceito:** Indicador que avalia a existência de canais participativos para os principais setores de desenvolvimento municipal. Foram considerados e pontuados a existência de conselhos municipais de: educação, saúde, direitos humanos, segurança pública, defesa civil e segurança alimentar.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de conselhos existentes no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí.

**Link:** <https://jundiai.sp.gov.br/casa-civil/conselho/>

#### **14.20 - Índice de Gestão Municipal Aquila**

**Conceito:** A plataforma IGMA (Índice de Gestão Municipal Aquila) tem como objetivo acompanhar a evolução dos municípios brasileiros. O IGMA de uma cidade representa a situação de como ela está, em termos de ciclo virtuoso de desenvolvimento humano, em comparação aos demais municípios do Brasil.

**Método de Cálculo:** O Índice é formado por 41 indicadores alimentados por fontes públicas, processados por meio de um algoritmo que fornece um índice consolidado por município. Os dados são atualizados automaticamente assim que uma nova informação é disponibilizada. A escala que varia de 0 a 100 situa-se em uma das 4 categorias ou níveis desse ciclo. Quanto mais próximo de 100 for o índice, mais excelente é a cidade e quanto mais próxima de 0, mais crítica ela é. A versão 2022 da plataforma evoluiu de 41 para 62 indicadores ao todo, permitindo que a tecnologia ofereça dados mais detalhados para análises das cidades do Brasil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Escola de Gestão Aquila.

**Link:** <https://igma.aquila.com.br/>

**Nota:** O índice é atualizado conforme o algoritmo verifica os dados diretamente em fontes públicas. Portanto, a nota muda constantemente.

Data de referência da atualização 2021: 01/10/2021

Data de referência da atualização 2022: 25/08/2022

### **15. Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS**

#### **15.1 - Número de casos de dengue**

**Conceito:** Notificações de casos de dengue registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde.

**Método de Cálculo:** Número de casos prováveis segundo o ano de notificação.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

#### **15.2 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica**

**Conceito:** O indicador permite acompanhar o acesso aos serviços de Atenção Básica em Jundiaí.

**Método de Cálculo:** ((Número de equipes de Saúde da Família x 3.450) + ( número de

equipes de Atenção Básica parametrizadas + Número de equipes de Saúde da Família equivalentes) x 3.000)) / Estimativa Populacional x 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)  
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho.

**Link:**<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>

### **15.3 - Cobertura de Estratégia de Saúde da Família na Atenção Básica**

**Conceito:** Cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, dada pelo percentual da população coberta por essas equipes em relação à estimativa populacional.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família e a estimativa populacional, levando em consideração as cargas horárias dos profissionais de cada equipe.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde / E-SUS

**Link:**<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml>

### **15.4 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica**

**Conceito:** Percentual da população coberta por equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes de Saúde da Família e por equipes de Saúde Bucal equivalentes e parametrizadas na Atenção Primária tradicional em relação à estimativa populacional em Jundiaí.

**Método de Cálculo:** ((Número de equipes de Saúde da Família com saúde bucal x 3.450) + (Número de equipes de Atenção Básica parametrizadas com saúde bucal + número de equipes de Saúde da Família com saúde bucal equivalentes) x 3.000) / Estimativa populacional x 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde / E-SUS

### **15.5 - Unidades Básicas de Saúde com Planejamento Familiar**

**Conceito:** Percentual de Unidades Básicas de Saúde que oferecem serviços de planejamento familiar, em relação ao total de Unidades Básicas de Saúde no município.

**Método de Cálculo:** Número de Unidades Básicas de Saúde que oferecem serviços de planejamento familiar ou serviço de atenção à saúde reprodutiva dividido pelo Total de Unidades Básicas de Saúde, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

### **15.6 - Recém-nascidos que são colocados no peito em até uma hora depois do nascimento**

**Conceito:** Percentual de recém-nascidos que são colocados no peito em até uma hora depois do nascimento.

**Método de Cálculo:** Número de recém-nascidos que são colocados no peito em até uma hora depois do nascimento dividido pelo número de partos realizados, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

**Nota:** Dado referente ao Hospital e Maternidade Paulo Sacramento (Hospital Amigo da Criança).

#### **15.7 - Hepatite A, B, C e D em crianças de 0 a 4 anos (por 100 mil crianças)**

**Conceito:** Número de crianças com idade de 0 a 4 anos, diagnosticadas com hepatite A, B, C ou D, para cada cem mil crianças da mesma faixa etária.

**Método de Cálculo:** População com idade de 0 a 4 anos diagnosticada com hepatite dividida pela população na faixa etária de 0 a 4 anos multiplicada por 100.000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
- Fundação SEADE

#### **15.8 - HIV/AIDS por transmissão vertical (por mil)**

**Conceito:** Número de crianças com idade inferior a 6 anos diagnosticadas com HIV/AIDS por transmissão vertical para cada mil crianças da mesma faixa etária.

**Método de Cálculo:** População com idade de 0 a 6 anos diagnosticada com HIV/AIDS por transmissão vertical dividida pela população na faixa etária de 0 a 6 anos, multiplicado por 1.000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
- Fundação SEADE

#### **15.9 - Infecções pelo vírus da dengue em crianças de 0 a 6 anos**

**Conceito:** Percentual de crianças com idade de 0 a 6 anos infectadas com vírus da dengue, para cada mil crianças da mesma faixa etária.

**Método de Cálculo:** População com idade de 0 a 6 anos diagnosticada com dengue (morbidade: dengue clássica) dividida pela população na faixa etária de 0 a 6 anos, multiplicada por 1.000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
- Fundação SEADE

#### **15.10 - Internação por diarreia aguda em crianças de 0 a 4 anos**

**Conceito:** Percentual de internações de crianças de 0 a 4 anos por diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível em relação ao total de crianças internadas da mesma faixa etária.

**Método de Cálculo:** População com idade de 0 a 4 anos internadas por diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível dividida por Total da população com idade de 0 a 4 anos internada em hospitais, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde



- Fundação SEADE

#### **15.11 - Internação por doenças respiratórias em crianças de 0 a 4 anos**

**Conceito:** Percentual de crianças com idade de 0 a 4 anos, internadas por doenças do aparelho respiratório sobre o total de crianças da mesma faixa etária.

**Método de Cálculo:** População com idade de 0 a 4 anos internadas por doença no aparelho respiratório dividida pela População na faixa etária de 0 a 4 anos, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde

- Fundação SEADE

#### **15.12 - Sífilis congênita (para mil nascidos vivos)**

**Conceito:** Número de casos de sífilis congênita (código A50 da CID-10), em menores de um ano de idade, para cada mil nascidos vivos no mesmo período e região. São considerados casos de sífilis congênita aqueles diagnosticados nos primeiros 12 meses de vida.

**Método de Cálculo:** População com idade inferior a 1 ano diagnosticada com sífilis congênita dividida pelo número total de nascidos vivos, multiplicado por 1000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

#### **15.13 - Transtornos mentais em crianças de 0 a 6 anos (para cada mil crianças)**

**Conceito:** Taxa de casos transtornos mentais e comportamentais de crianças de 0 a 6 anos, para cada mil crianças da mesma faixa etária.

**Método de Cálculo:** Número de casos de transtornos mentais e comportamentais em crianças de 0 a 6 anos dividido pela população na faixa etária de 0 a 6 anos, multiplicado por 1000.

**Periodicidade:** Anual.

**Nota:** Transtornos mentais e comportamentais (CID 10 : F70,F71, F72, F73,F78,F79, F80,F81, F82, F83, F84, F88, F89, F90, F91, F92, F93, F94, F95, F98).

#### **15.14 - Taxa de Mortalidade Infantil (0 - 364 dias) (para mil nascidos vivos)**

**Conceito:** Relação entre os óbitos de menores de um ano (0-364 dias), para cada 1.000 nascidos vivos.

**Método de Cálculo:** A Taxa de Mortalidade Infantil (para mil nascidos vivos) é resultado da divisão entre o número de óbitos e o número de nascimentos, em determinado ano e área geográfica, multiplicados por 1000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** DATASUS e SINASC/ Observatório da Criança.

**Link:** <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>  
<https://observatoriocrianca.org.br/>

#### **15.15 - Mortalidade Infantil por causas evitáveis (até 1 ano)**

**Conceito:** Percentual de óbitos infantis (até 1 ano) por causas evitáveis por ações de imunizações e de promoção à saúde vinculadas à ações de atenção, diagnósticos e tratamentos adequados à gestação, ao parto e ao recém-nascido.

**Método de Cálculo:** Número de óbitos infantis por causas evitáveis até 1 ano de idade dividido pelo total de óbitos da população com idade até 1 ano, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/  
Vigilância Epidemiológica

- SINAN

#### **15.16 - Taxa de Mortalidade Infantil Tardia (28 a 364 dias) (por mil nascidos vivos)**

**Conceito:** A taxa refere-se ao número de óbitos de 28 a 364 dias de vida completos, por mil nascidos vivos na população residente, no ano considerado.

**Método de Cálculo:** Número de óbitos de residentes de 28 a 364 dias de idade, dividido por Número de nascidos vivos de mães residentes, multiplicado por 1000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/  
Vigilância Epidemiológica

- SINAN

**Nota:** O termo Taxa de Mortalidade Infantil Tardia (28 a 364 dias) é uma adaptação simplificada do termo técnico Coeficiente de Mortalidade Infantil Tardia (28 a 364 dias).

#### **15.17 - Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia (7 a 27 dias) (por mil nascidos vivos)**

**Conceito:** A taxa refere-se ao número de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos, por mil nascidos vivos na população residente, no ano considerado.

**Método de Cálculo:** Número de óbitos de residentes de 7 a 27 dias de idade, dividido por Número de nascidos vivos de mães residentes, multiplicado por 1000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/  
Vigilância Epidemiológica

- SINAN

**Nota:** O termo Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia (7 a 27 dias) é uma adaptação simplificada do termo técnico Coeficiente de Mortalidade Neonatal Tardia (7 a 27 dias).

#### **15.18 - Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (0 a 6 dias ) (por mil nascidos vivos)**

**Conceito:** A taxa refere-se ao número de óbitos de 0 a 6 dias de vida completos, por mil nascidos vivos na população residente, no ano considerado.

**Método de Cálculo:** Número de óbitos de residentes de 0 a 6 dias de idade, dividido pelo número de nascidos vivos de mães residentes, multiplicado por 1000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/  
Vigilância Epidemiológica

- SINAN

**Nota:** O termo Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (0 a 6 dias ) é uma adaptação simplificada do termo técnico Coeficiente de Mortalidade Neonatal Precoce (0-6 dias).

#### **15.19 - Taxa de Mortalidade materna (por 100 mil nascidos vivos)**

**Conceito:** Número de óbitos por causas maternas para cada cem mil nascidos vivos no mesmo período e região.

**Método de Cálculo:** Número total de óbitos por causas maternas dividido pelo número total de nascidos vivos, multiplicado por 100.000.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/  
Vigilância Epidemiológica  
- SINAN

#### **15.20 - Mortalidade materna**

**Conceito:** Número de óbitos por causas maternas no mesmo período e região.

**Método de Cálculo:** Número total de óbitos por causas maternas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** -Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/  
Vigilância Epidemiológica  
- SINAN

#### **15.21 - Nascidos Vivos**

**Conceito:** Número de nascidos vivos no município.

**Método de Cálculo:** Número de nascidos vivos no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

#### **15.22 - Percentual de nascidos vivos de mães adolescentes, por raça ou cor**

**Conceito:** O indicador apresenta o percentual de mães adolescentes (entre 10 e 19 anos) em relação ao total de mães de uma determinada cor ou raça, em um ano, no município de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Número de nascidos vivos cujas mães eram adolescentes, por raça ou cor dividido pelo Número total de nascidos vivos, por raça ou cor, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

**Link:**<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6936&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nv>

#### **15.23 - Nascidos vivos de mães adolescentes**

**Conceito:** O dado apresenta a porcentagem de nascidos vivos cujas mães eram adolescentes (entre 10 e 19 anos), no período informado.

**Método de Cálculo:** Resultado da divisão entre o número de nascidos vivos cujas mães eram adolescentes e o número total de nascidos vivos, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

Link: <http://www2.datasus.gov.br>  
<https://observatoriocrianca.org.br>

#### **15.24 - Baixo peso ao nascer**

**Conceito:** Percentual de crianças nascidas vivas com menos de 2,5 kg sobre o total de nascidos vivos.

**Método de Cálculo:** População de nascidos vivos de mães residentes, com peso ao nascer inferior a 2.500 g dividido pelo Número total de nascidos vivos, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde / DATASUS e SINASC

Link: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=3559184>

#### **15.25 - Peso por altura e por idade - Crianças com peso adequado (0 a 5 anos)**

**Conceito:** Porcentagem de crianças que apresentam peso adequado ou eutrófico para a idade – 0 a 5 anos.

**Método de Cálculo:** O peso por idade expressa a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança. É o índice utilizado para a avaliação do estado nutricional, caracterizando se a criança está abaixo do peso, peso adequado ou elevado para a idade. Essa avaliação é muito adequada para o acompanhamento do crescimento infantil e reflete a situação global do indivíduo; porém, não diferencia o comprometimento nutricional atual ou agudo dos progressos ou crônicos. Este índice é contemplado na Caderneta de Saúde da Criança, que é distribuído em maternidades e em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde / SISVAN

Link: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

**Nota:** Refere-se a crianças com o peso adequado na faixa etária de 0 a 5 anos.

#### **15.26 - Peso por altura e por idade - Baixo peso para a idade (0 a 5 anos)**

**Conceito:** Porcentagem de crianças que apresentam baixo peso para a idade – 0 a 5 anos.

**Método de Cálculo:** O peso por idade expressa a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança. É o índice utilizado para a avaliação do estado nutricional, caracterizando se a criança está abaixo do peso, peso adequado ou elevado para a idade. Essa avaliação é muito adequada para o acompanhamento do crescimento infantil e reflete a situação global do indivíduo; porém, não diferencia o comprometimento nutricional atual ou agudo dos progressos ou crônicos. Este índice é contemplado na Caderneta de Saúde da Criança, que é distribuído em maternidades e em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde / SISVAN

Link: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

**Nota:** Refere-se a crianças com o peso categorizado como "Magreza acentuada" e "Magreza" na faixa etária de 0 a 5 anos.

### **15.27 - Peso por altura e por idade - Peso elevado para a idade (0 a 5 anos)**

**Conceito:** Porcentagem de crianças que apresentam peso elevado para a idade – 0 a 5 anos.

**Método de Cálculo:** O peso por idade expressa a relação entre a massa corporal e a idade cronológica da criança. É o índice utilizado para a avaliação do estado nutricional, caracterizando se a criança está abaixo do peso, peso adequado ou elevado para a idade. Essa avaliação é muito adequada para o acompanhamento do crescimento infantil e reflete a situação global do indivíduo; porém, não diferencia o comprometimento nutricional atual ou agudo dos progressos ou crônicos. Este índice é contemplado na Caderneta de Saúde da Criança, que é distribuído em maternidades e em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde / SISVAN

**Link:** <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

**Nota:** Refere-se a crianças com o peso categorizado como "Risco de sobrepeso", "sobrepeso" e "Obesidade" na faixa etária de 0 a 5 anos.

### **15.28 - Parto Vaginal**

**Conceito:** Percentual de partos vaginais em relação ao total de partos realizados.

**Método de Cálculo:** Número de partos vaginais dividido pelo Número total de partos, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

### **15.29 - Parto pré-termo**

**Conceito:** Percentual de nascidos vivos com menos de 37 semanas de gestação sobre o total de nascidos vivos no mesmo período e região.

**Método de Cálculo:** População de nascidos vivos com menos de 37 semanas gestacionais completas dividida pelo Número total de nascidos vivos, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

### **15.30 - Número de partos realizados nas redes pública e privada**

**Conceito:** Total de partos realizados no município pelas redes pública e privada.

**Método de Cálculo:** Total de partos realizados no município pelas redes pública e privada.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

**Link:** <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6936&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nv>

**Nota:** O indicador contempla partos de mães residentes e não residentes no município.

### **15.31 - Percentual de partos realizados na rede pública e privada**

**Conceito:** Percentual de partos realizados no município pelas redes pública e privada.

**Método de Cálculo:** Número de partos realizado em determinada rede dividido pelo total de partos realizados no município pelas redes pública e privada, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde / Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

**Link:**<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6936&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nv>

### **15.32 - Percentual de partos cesáreos realizados na rede pública e privada**

**Conceito:** Percentual de partos cesáreos no total de partos hospitalares em Jundiá nas redes pública e privada.

**Método de Cálculo:** Número total de partos realizados com operação cesariana dividido pelo Número total de partos realizados na rede pública e privada, multiplicado por 100

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

**Link:**<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&id=6936&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nv>

### **15.33 - Internações em leitos hospitalares neonatal**

**Conceito:** Número total de internações em leitos hospitalares neonatal em determinado ano.

**Método de Cálculo:** Número total de internações em leitos hospitalares neonatal em determinado ano.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde  
- Fundação SEADE

### **15.34 - Internações em leitos hospitalares pediátricos (0 a 6 anos)**

**Conceito:** Número total de Internações em leitos hospitalares pediátricos de crianças de 0 a 6 anos.

**Método de Cálculo:** Número total de Internações em leitos hospitalares pediátricos de crianças de 0 a 6 anos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde  
- Fundação SEADE

### **15.35 - Número de mortes de crianças menores de 5 anos por agressões**

**Conceito:** Número de mortes de crianças menores de 5 anos por agressões.

**Método de Cálculo:** Número de mortes de crianças menores de 5 anos por agressões.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde  
- Ministério da Saúde / SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

**15.36 - Número de mortes de crianças menores de 5 anos por envenenamento, intoxicação ou por exposição a substâncias nocivas**

**Conceito:** Número total de mortes de crianças menores de 5 anos por envenenamento, intoxicação ou por exposição a substâncias nocivas.

**Método de Cálculo:** Número de mortes de crianças menores de 5 anos por envenenamento, intoxicação ou por exposição a substâncias nocivas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde  
- Ministério da Saúde / SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

**15.37 - Número de mortes de crianças menores de 5 anos por lesões autoprovocadas**

**Conceito:** Número total de mortes de crianças menores de 5 anos por lesões autoprovocadas.

**Método de Cálculo:** Número de mortes de crianças menores de 5 anos por lesões autoprovocadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Departamento de Regulação da Saúde  
- Ministério da Saúde / SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

**15.38 - Número de crianças de 0 a 6 anos com diabetes**

**Conceito:** Número de novos diagnósticos de diabetes em crianças de 0 a 6 anos.

**Método de Cálculo:** Número de novos diagnósticos de diabetes em crianças de 0 a 6 anos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde /  
- Ministério da Saúde / SIM - Sistema de busca por CID

**15.39 - Percentual de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal**

**Conceito:** Percentual de nascidos vivos de mães residentes que fizeram sete ou mais consultas de pré-natal, em determinado município e período, em relação ao total de nascidos vivos de mães residentes no mesmo município e período.

**Método de Cálculo:** Número de nascidos vivos de mães residentes no município com sete ou mais consultas de pré-natal no período dividido pelo Número de nascidos vivos de mães residentes no município e período, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC  
- Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde /

**Link:** <https://observatoriocrianca.org.br/>

#### **15.40 - Percentual de nascidos vivos de mães com nenhuma consulta de pré-natal**

**Conceito:** Mães que não fizeram consultas pré-natal em relação ao total de nascidos vivos.

**Método de Cálculo:** Número de nascidos vivos de mães residentes no município que não realizaram consultas de pré-natal no período dividido pelo Número de nascidos vivos de mães residentes no município e período, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** - Ministério da Saúde/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
- SINASC

#### **15.41 - Cobertura de vacinas para primeira infância - BCG**

**Conceito:** Percentual de vacinação de vacinas específicas (BCG), no município.

**Método de Cálculo:** Número de crianças com esquema básico completo na idade-alvo para vacinas específicas (BCG), dividido pelo número de crianças na idade-alvo, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica

#### **15.42 - Cobertura de vacinas para primeira infância - Pentavalente**

**Conceito:** Percentual de vacinação de vacinas específicas (Pentavalente - Difteria, Tétano, Coqueluche, Haemophilus Influenzae Tipo B e Hepatite B), no município.

**Método de Cálculo:** Número de crianças com esquema básico completo na idade-alvo para vacinas específicas (Pentavalente - Difteria, Tétano, Coqueluche, Haemophilus Influenzae Tipo B e Hepatite B), dividido pelo Número de crianças na idade-alvo, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica

#### **15.43 - Cobertura de vacinas para primeira infância - Tríplice Viral (1ª dose)**

**Conceito:** Percentual de vacinação de vacinas específicas (Tríplice Viral – Sarampo, Caxumba e Rubéola - 1ª dose), no município.

**Método de Cálculo:** Número de crianças com esquema básico completo na idade-alvo para vacinas específicas (Tríplice Viral – Sarampo, Caxumba e Rubéola - 1ª dose), dividido pelo número de crianças na idade-alvo, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica

#### **15.44 - Cobertura de vacinas para primeira infância - Tríplice Viral (2ª dose)**

**Conceito:** Percentual de vacinação de vacinas específicas (Tríplice Viral– Sarampo, Caxumba e Rubéola - 2ª dose), no município.

**Método de Cálculo:** Número de crianças com esquema básico completo na idade-alvo para vacinas específicas (Tríplice Viral– Sarampo, Caxumba e Rubéola - 2ª dose), dividido pelo número de crianças na idade-alvo, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.



**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Epidemiológica

#### **15.45 - Esperança de Vida ao Nascer (Anos)**

**Conceito:** Número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, mantido o padrão de mortalidade existente na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado (DATASUS, 2012).

**Método de Cálculo:** A partir de tábuas de vida elaboradas para cada área geográfica, toma-se o número correspondente a uma geração inicial de nascimentos (I0) e determina-se o tempo cumulativo vivido por essa mesma geração (T0) até a idade limite. A esperança de vida ao nascer é o quociente da divisão de T0 por I0 (DATASUS, 2012).

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e IBGE

**Link:** 1. <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>

2. <https://www.ibge.gov.br/home/>

**Nota:** Tábuas de Vida são utilizadas para calcular a probabilidade de morte e de sobrevivência de uma população, em função da idade.

#### **15.46 - População Residente**

**Conceito:** Número de habitantes residentes de uma unidade geográfica em determinado momento

**Método de Cálculo:** -População 2000 e 2010: Censo Demográfico - IBGE.

-População 2007: Contagem Populacional 2007 ( A população de Jundiaí foi calculada por estimativa) - IBGE.

-População demais anos da série: Estimativas das populações residentes municipais - IBGE.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

**Link:** <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao>

#### **15.47 - População infantil no município**

**Conceito:** População na faixa etária de 0 a 6 anos no município de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Número total da população do município com até 6 anos de idade.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação SEADE

#### **15.48 - Proporção da população na primeira infância**

**Conceito:** Percentual da população na faixa etária de 0 a 6 anos no município de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Número total da população do município com até 6 anos de idade / pela população total do município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Fundação SEADE

#### **15.49 - Distribuição da população residente, por cor**

**Conceito:** População segundo a cor declarada, em porcentagem.

**Método de Cálculo:** Divisão entre População por cor e População total, multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** IBGE

**Link:** [https://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)

#### **15.50 - Quantidade de leitos hospitalares disponíveis (Para cada 1 mil habitantes)**

**Conceito:** Indica o número de leitos hospitalares de Internação e complementares na rede pública e privada existentes a cada mil habitantes. Métrica considerada para comparar a oferta de infraestrutura de saúde

**Método de Cálculo:** Número de leitos hospitalares existentes dividido pela população total x 1000 habitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ministério da Saúde/ IBGE

**Link:** <http://tabnet.datasus.gov.br>

#### **15.51 - Despesas com Saúde (R\$ por habitante)**

**Conceito:** Indica a relação entre a despesa paga por função saúde e o total de habitantes no município.

**Método de Cálculo:** Relação entre a despesa paga por função saúde e o total de habitantes no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Siconfi

**Link:** [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)

### **16. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS**

#### **16.1 - Média mensal de famílias na base de dados do Cadastro Único em Jundiá**

**Conceito:** Indica o número de famílias em Jundiá que possuem cadastro há, no máximo, 4 anos – se não houver atualização do cadastro neste período, o registro é excluído da base de dados. O motivo para uma família estar no CAD é a requisição de benefício de transferência de renda, isenção de taxas específicas normatizadas ou participação em serviços e programas nos âmbitos federal, estadual ou municipal.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de famílias na base de dados do Cadastro Único, por mês, dividida por 12.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>

#### **Notas:**

1. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele

são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas (MDS, 2015).

2. A inscrição no CAD não significa necessariamente que a família receberá algum montante em dinheiro do governo, somente quando se enquadrar nos requisitos previstos nas legislações de cada programa específico.

### **16.2 - Média mensal famílias inscritas no Cadastro Único em sit. extrema pobreza (renda familiar per capita de R\$0,00 a R\$89,00)**

**Conceito:** Indica o número de famílias em situação de extrema pobreza no município que possuem cadastro há, no máximo, 4 anos – se não houver atualização do cadastro neste período, o registro é excluído da base de dados. O motivo para uma família estar no CAD é a requisição de benefício de transferência de renda, isenção de taxas específicas normatizadas ou participação em serviços e programas nos âmbitos federal, estadual ou municipal.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de famílias na base de dados do Cadastro Único, por mês, dividida por 12.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>

#### **Notas:**

1. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas (MDS, 2015).

2. A inscrição no CAD não significa necessariamente que a família receberá algum montante em dinheiro do governo, somente quando se enquadrar nos requisitos previstos nas legislações de cada programa específico.

### **16.3 - Quantidade total de atendimentos realizados no Centro POP**

**Conceito:** Indica a quantidade total de atendimentos realizados pelos técnicos da unidade, o que pode incluir mais de um atendimento por pessoa no período considerado (um mesmo indivíduo pode ser atendido 3 vezes em um mesmo mês, por exemplo).

**Método de Cálculo:** Somatória dos atendimentos realizados durante o ano de referência.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:**[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_centro\\_pop.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf)

**Nota:**

1. O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, de natureza pública e estatal, atua, especificamente no atendimento especializado à população em situação de rua. Tem por objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira (MDS, 2011).

2. Os atendimentos particularizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou médio, de acordo com os diferentes fins aos quais estejam voltados, tais como: acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientação do indivíduo/família; escuta e encaminhamento para rede socioassistencial ou para outras políticas públicas; orientação para o recebimento de benefícios; realizar cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico, etc (MDS, 2011).

### **16.4 - Média mensal famílias inscritas no Cadastro Único em sit. extrema pobreza atualiz em até 24 meses antes da data de ref. do banco de dados utilizado(renda familiar per. capita de R\$0,00 a R\$89,00)**

**Conceito:** Indica o número de famílias em situação de extrema pobreza no município e que possuem cadastro único atualizado em até 24 meses anteriores à data de referência do banco de dados utilizado. O motivo para uma família estar no CAD é a requisição de benefício de transferência de renda, isenção de taxas específicas normatizadas ou participação em serviços e programas nos âmbitos federal, estadual ou municipal.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de famílias em situação de extrema pobreza e que tenham seu cadastro atualizado em até 24 meses anteriores à data de referência da base de dados do Cadastro Único, por mês, dividida por 12

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:**[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_centro\\_pop.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf)

**Nota:**

1. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas (MDS, 2015).

2. A inscrição no CAD não significa necessariamente que a família receberá algum montante em dinheiro do governo, somente quando se enquadrar nos requisitos previstos nas legislações de cada programa específico.

**16.5 - Média mensal da quantidade de pessoas em situação de rua atendidas no Centro POP**

**Conceito:** Indica o número de indivíduos atendidos no Centro POP no período especificado.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de pessoas em situação de rua atendidas, por mês, dividida por 12.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_centro\\_pop.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf)

**Nota:** O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, de natureza pública e estatal, atua, especificamente no atendimento especializado à população em situação de rua. Tem por objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira (MDS, 2011).

**16.6 - Quantidade total de abordagens realizadas por equipes do Centro POP**

**Conceito:** Indica a quantidade total de abordagens realizadas pelas equipes (que são realizadas em praças, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô, entre outros). É um serviço ofertado de forma contínua e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, entre outras situações, pessoas em situação de rua.

**Método de Cálculo:** Número total de abordagens realizadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_centro\\_pop.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf)

**Nota:** O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, de natureza pública e estatal, atua, especificamente no atendimento especializado à população em situação de rua. Tem por objetivo a construção de novos projetos e trajetórias de vida, visando à construção do processo de saída das ruas e o alcance da referência como sujeitos de direitos na sociedade brasileira (MDS, 2011).

### **16.7 - Média mensal de casos em acompanhamento pelo PAEFI**

**Conceito:** Indica o total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) no período especificado.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de casos em acompanhamento pelo PAEFI durante o período especificado, por mês, dividida por 12.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paefi>

**Notas:**

1. O PAEFI é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. É oferecido nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), e fornece apoio, orientação e acompanhamento por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais (MDS, 2015).
2. Tipos de violação de direito: violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras (MDS, 2015).

### **16.8 - Total de atendimentos psicossociais particularizados/em grupo realizados pelos técnicos dos CREAS**

**Conceito:** Indica o número de atendimentos realizados pelos técnicos dos CREAS a pessoas ou famílias no período especificado.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de atendimentos técnicos realizados no período de referência.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/idades-de-atendimento/creas>  
[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual\\_RMA\\_CREAS2017.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_RMA_CREAS2017.pdf)

**Nota:**

1. São considerados atendimentos particularizados aqueles realizados de maneira isolada/em grupo com um indivíduo ou com uma única família, ou seja, todos aqueles atendimentos concretizados pela equipe técnica (MDSA, 2017).

2. O atendimento configura-se como um ato, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. Obviamente, as famílias que estão em acompanhamento recebem diversos atendimentos (individualizados ou coletivos), mas nem todas as famílias ou indivíduos que recebem um atendimento estão sendo acompanhadas (MDSA, 2017).

3. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. (MDS, 2015).

**16.9 - Visitas domiciliares realizadas por equipes dos CREAS**

**Conceito:** Indica o número de visitas realizadas pelos técnicos dos CREAS nos domicílios das famílias atendidas no período especificado.

**Método de Cálculo:** Quantidade de visitas domiciliares realizadas no período de referência.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>

**Nota:**

1. As visitas domiciliares são ações desenvolvidas pelos técnicos nas residências das famílias. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade (MDS, 2015).

2. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária (MDS, 2015).

#### **16.10 - Média mensal de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**

**Conceito:** Indica o número de adolescentes que cumpriram Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no período especificado.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de adolescentes que cumpriram Medida Socioeducativa no período especificado, por mês, dividida por 12.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:** <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servico-de-protecao-social-a-adolescentes-em-cumprimento-de-medida-socioeducativa-de-liberdade-assistida-la-e-de-prestacao-de-servicos-a-comunidade-psc>

**Nota:**

1. O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.
2. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado (MDS, 2015).

#### **16.11 - Quantidade de atendimentos técnicos realizados pelos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)**

**Conceito:** Indica o número de atendimentos técnicos realizados pelos assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e orientadores a famílias em acompanhamento ou demandas pontuais.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de atendimentos técnicos realizados no período de referência.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Nota:**

1. Dado referente a soma dos atendimentos de todos os 6 CRAS do município (CRAS Central, CRAS Vista Alegre, CRAS Novo Horizonte, CRAS São Camilo, CRAS Tamoio, CRAS Santa Gertrudes).
2. Atendimentos técnicos são atendimentos psicossociais individuais, familiares ou em grupo.



#### **16.12 - Quantidade de crianças acolhidas pelo serviço Família Acolhedora, por faixa de tempo de acolhimento**

**Conceito:** Indica a quantidade de crianças acolhidas, por faixa de tempo de acolhimento.

**Método de Cálculo:** Quantidade de crianças acolhidas, por faixa de tempo de acolhimento.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:**[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf)

**Nota:** Família Acolhedora é um serviço que organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente (MDS, 2009).

#### **16.13 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia**

**Conceito:** Indica o número total de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de auxílios vulnerabilidade concedidos em pecúnia durante o período especificado.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:**<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

**Nota:** 1. Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

2. Decreto municipal nº25.713 de 08 de Maio de 2015.

3. Dado referente a somatória da quantidade de benefícios eventuais do tipo auxílio Vulnerabilidade Temporária concedidos em pecúnia.

#### **16.14 - Quantidade de auxílios natalidade concedidos em pecúnia**

**Conceito:** Indica o número total de auxílios natalidade concedidos em pecúnia.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de auxílios natalidade concedidos em pecúnia durante o período especificado.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:**<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

**Nota:** 1. Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

2. Decreto municipal nº25.713 de 08 de Maio de 2015.

3. Dado referente a somatória da quantidade de benefícios eventuais do tipo auxílio Vulnerabilidade Temporária concedidos em pecúnia.

#### **16.15 - Quantidade de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em pecúnia (cestas básicas)**

**Conceito:** Indica o total de auxílios vulnerabilidade temporária concedidos em espécie (cestas básicas).

**Método de Cálculo:** Somatória do número de cestas básicas concedidas durante o período especificado.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Departamento de Vigilância Social.

**Link:**<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

**Nota:** 1. Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

2. Decreto municipal nº25.713 de 08 de Maio de 2015.

3. Dado referente a somatória da quantidade de benefícios eventuais do tipo auxílio Vulnerabilidade Temporária concedidos em pecúnia.

#### **16.16 - Quantidade de atendidos pelo programa Criança Feliz**

**Conceito:** Quantidade de crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de crianças atendidas pelo Programa Criança Feliz.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

#### **16.17 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos acolhidas no Serviço Família Acolhedora**

**Conceito:** Indica o número de crianças que foram encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos concernente ao tema para temporariamente residirem em família acolhedora.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de crianças de 0 a 6 anos acolhidas em Família Acolhedora.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**16.18 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de negligência e/ou abandono**

**Conceito:** Indica o número de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS, em situação de negligência e/ou abandono, encaminhamento pelo Sistema de Garantia de Direitos, outras Políticas Públicas ou demanda espontânea.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS em virtude de situação de negligência e/ou abandono.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**16.19 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica)**

**Conceito:** Indica o número de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS, em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica), encaminhamento pelo Sistema de Garantia de Direitos, outras Políticas Públicas ou demanda espontânea.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS em virtude de situação de violência intrafamiliar (física e/ou psicológica).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**16.20 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de abuso sexual**

**Conceito:** Indica o número de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS, em situação de abuso sexual, encaminhamento pelo Sistema de Garantia de Direitos, outras Políticas Públicas ou demanda espontânea.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS em virtude de situação de abuso sexual.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**16.21 - Quantidade de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no CREAS em situação de exploração sexual**

**Conceito:** Indica o número de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS, em situação de exploração sexual, encaminhamento pelo Sistema de Garantia de Direitos, outras Políticas Públicas ou demanda espontânea.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de crianças de 0 a 6 anos encaminhadas para atendimento no CREAS em virtude de situação de exploração sexual.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**16.22 - Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico (Un.)**

**Conceito:** Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico.

**Método de Cálculo:** Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**Nota:** Faixas de Renda: Até R\$89,00; Entre R\$89,01 e R\$178,00; Entre R\$178,01 e 1/2 salário mínimo; Acima de 1/2 salário mínimo.

**16.23 - Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico (%)**

**Conceito:** Percentual de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico.

**Método de Cálculo:** Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita familiar de acordo com faixas pré determinadas pelo CadÚnico. A somatória das famílias de cada uma das faixas foi dividida pelo total de famílias e multiplicada por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**Nota:** Faixas de Renda: Até R\$89,00; Entre R\$89,01 e R\$178,00; Entre R\$178,01 e 1/2 salário mínimo; Acima de 1/2 salário mínimo.

**16.24 - Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos e são beneficiárias do Programa Bolsa Família**

**Conceito:** Indica a quantidade de famílias que estão inseridas no Cadastro único, possuem crianças de 0 a 6 anos em sua composição e são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Método de Cálculo:** Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

**16.25 - Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único**

**Conceito:** Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único

**Método de Cálculo:** Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos não beneficiárias do Bolsa Família e inscritas no Cadastro Único

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

#### **16.26 - Quantidade de famílias que tem em sua composição crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único e residentes em domicílios particulares improvisados**

**Conceito:** De acordo com definição do Cadastro Único, domicílio particular improvisado é um espaço que, no momento da entrevista, está precariamente adaptado pela família para servir de moradia. Nestes domicílios, geralmente não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços. Normalmente, não têm acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo, configurando uma situação de extrema vulnerabilidade.

**Método de Cálculo:** Número de famílias que tenham em sua composição familiar crianças de 0 a 6 anos, que estejam inseridas no Cadastro Único e residam em domicílios particulares improvisados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social / Vigilância Social

#### **16.27 - População em situação de extrema pobreza**

**Conceito:** Indica a proporção da população total que possui classe de rendimento mensal domiciliar per capita inferior a R\$70,00.

**Método de Cálculo:** Divisão entre a população em extrema pobreza e a população total.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** IBGE e Fundação SEADE

**Link:** [https://downloads.ibge.gov.br/downloads\\_estatisticas.htm](https://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm)  
<http://www.seade.gov.br/>

**Nota:** São considerados na contagem apenas os indivíduos que vivem em domicílios particulares permanentes.

#### **16.28 - Índice de Gini**

**Conceito:** Mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população e em um determinado espaço geográfico, cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).

**Método de Cálculo:** Coeficiente de Gini (rendimento domiciliar per capita)

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** PNUD, Ipea e FJP

**Link:** <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>

#### **16.29 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**

**Conceito:** O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano (PNUD, 2017).

**Método de Cálculo:** O IDHM agrega 3 dimensões do desenvolvimento humano: Vida longa e saudável, medida pela expectativa de vida ao nascer; Acesso a conhecimento, medido

pela escolaridade e o fluxo escolar; e Padrão de Vida, medido pela renda municipal per capita.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

**Link:** <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>

### **16.30 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM - Dimensões)**

**Conceito:** O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano (PNUD, 2017).

**Método de Cálculo:** O IDHM agrega 3 dimensões do desenvolvimento humano: Vida longa e saudável, medida pela expectativa de vida ao nascer; Acesso a conhecimento, medido pela escolaridade e o fluxo escolar; e Padrão de Vida, medido pela renda municipal per capita.

**Periodicidade:** Decenal.

**Fonte:** Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

**Link:** <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>

## **17. Unidade de Gestão de Segurança Municipal - UGSM**

### **17.1 - Patrulhamento em instalações Públicas**

**Conceito:** Número de patrulhamentos em instalações públicas e bairros onde estas se localizam.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de patrulhamentos registrados através de formulário próprio, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

### **17.2 - Ronda Escolar**

**Conceito:** Número de rondas preventivas nas escolas do município.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de rondas registradas através de formulário próprio disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

### **17.3 - Patrulhamentos na área Central**

**Conceito:** Número de patrulhamento preventivo específico na área Central

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de patrulhamentos registrados nos talões de atendimento.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

#### **17.4 - Palestras educacionais**

**Conceito:** Número de palestras educacionais executadas por diversos segmentos da Guarda Municipal, com foco na segurança e bem-estar da população em geral e também na preservação do Meio Ambiente.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de palestras registradas através de formulário próprio, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

#### **17.5 - Participantes em palestras realizadas pela Guarda Municipal**

**Conceito:** Quantidade de participantes nas palestras ministradas pela Guarda Municipal.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de participantes nas palestras ministradas pela Guarda Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

#### **17.6 - Imagens registradas pelas câmeras de monitoramento**

**Conceito:** Quantidade de imagens registradas pelas câmeras de monitoramento que giram 360 graus

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de imagens registradas através de câmeras de monitoramento, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

**Nota:** Câmeras instaladas em pontos específicos da cidade.

#### **17.7 - Leitura de caracteres realizadas pelas câmeras de captura**

**Conceito:** Quantidade de alarmes registrados pelas câmeras de capturas de caracteres.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de alarmes registrados através de câmeras de captura de caracteres, disponível no sistema intranet da Guarda Municipal..

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

**Nota:** OCR (Optical Character Recognition ou Reconhecimento Óptico de Caracteres) é uma tecnologia para reconhecer caracteres a partir de um arquivo de imagem

#### **17.8 - Solicitações Diversas que geram demanda a Guarda Municipal**

**Conceito:** Quantidade de ligações recebidas dos telefones emergenciais e ou da prefeitura, além de ofícios que geram a demanda da GM.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de ligações, solicitações via ofício ou aplicativo que geram a demanda da GM.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

**Nota:** Todas as ligações feitas no 153,156, ofícios recebidos e solicitações do aplicativo da prefeitura.

#### **17.9 - Abordagens realizadas pela Guarda Municipal**

**Conceito:** Quantidade de abordagens realizadas pela Guarda Municipal.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de abordagens feitas por todos os segmentos da Guarda Municipal.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

**Nota:** Todas as ligações feitas no 153,156, ofícios recebidos e solicitações do aplicativo da prefeitura.

#### **17.10 - Serviço de apoio realizado pela Guarda Municipal**

**Conceito:** Quantidade de serviço de apoio prestados ao ministério público, órgãos policiais, órgãos municipais ou outras guardas.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de apoios realizados pela Guarda Municipal

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

#### **17.11 - Operações realizadas pela Guarda Municipal**

**Conceito:** Quantidade de operações realizadas pela Guarda Municipal.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de operações realizadas pela Guarda Municipal

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

**Nota:** Operação Saturação, Pancadão, Ônibus , ou todo tipo de situação onde seja necessário o emprego de grande quantidade do efetivo

#### **17.12 - Taxa de Furtos (por mil habitantes)**

**Conceito:** Furtos registrados para cada mil habitantes

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de furtos pela população total, em determinada área geográfica, multiplicado por mil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e IBGE.

**Link:** <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>

**Nota:** Furtos: Apropriação de objeto alheio sem consentimento e sem interação com a vítima.

- Até 2000: Dados da Res SSP 150/95.

- 2001: Dados da Res SSP 160/01.

População residente: Fundação SEADE.



### **17.13 - Taxa de Homicídios (por 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Homicídios dolosos para cada 100 mil habitantes

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de homicídios dolosos pela população total, em determinada área geográfica, multiplicado por 100 mil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e IBGE.

**Link:** <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>

**Nota:** Homicídio doloso: Matar alguém intencionalmente (SSP-SP, 2005).

- Até 2000: Dados da Res SSP 150/95.

- 2001: Dados da Res SSP 160/01.

População residente: Fundação SEADE.

### **17.14 - Quantidade de câmeras de videomonitoramento em funcionamento**

**Conceito:** Indica a quantidade de câmeras de videomonitoramento instaladas no município e monitoradas pela Guarda Municipal.

**Método de Cálculo:** Somatória da quantidade de câmeras de videomonitoramento instaladas no município.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Segurança Municipal - Setor de estatística.

### **17.15 - Despesas com Segurança (R\$ por habitante)**

**Conceito:** Indica a relação entre as despesas pagas por função segurança e o total de habitantes no município

**Método de Cálculo:** Relação entre as despesas pagas por função segurança e o total de habitantes no município

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Siconfi

**Link:** [https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao\\_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf)

### **17.16 - Taxa de homicídios por arma de fogo (Por 100 mil habitantes)**

**Conceito:** Indica a taxa de homicídios para cada 100 mil habitantes no município, em determinado período

**Método de Cálculo:** Número de homicídios por arma de fogo no município em determinado período, dividido pelo número da população no mesmo período, multiplicado por 100 mil.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Ipea - Atlas da Violência

**Link:** <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/31>

## **18. Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**

### **18.1 - Número de benefícios concedidos**

**Conceito:** Número de benefícios concedidos (aposentadorias e pensões).

**Método de Cálculo:** Quantidade total de benefícios concedidos

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

### **18.2 - Rentabilidade da carteira**

**Conceito:** Demonstra se os ativos garantidores do pagamento de benefícios estão obtendo a rentabilidade prevista no cálculo atuarial.

**Método de Cálculo:**  $(\text{rentabilidade da carteira anual} / \text{meta atuarial}) * 100$

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

### **18.3 - Adimplemento das contribuições**

**Conceito:** Demonstra se os recursos previdenciários estão sendo repassados em dia pela administração pública

**Método de Cálculo:**  $(\text{Competências recebidas em dia} / 13) * 100$

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

### **18.4 - Índice de Custeio de Despesas**

**Conceito:** Permite acompanhar a relação entre o total de receita arrecadada e total de despesas com benefícios.

**Método de Cálculo:** Divisão entre Total de Receita Arrecadada por Total de Despesas com Benefícios, multiplicado por 100.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) - Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Para apuração das "Receitas" são utilizados os valores recebidos (cota do servidor ativo/inativo, cota patronal ativo/inativo e contribuição especial), parcelamentos e COMPREV (recurso de compensação previdenciária). Para apuração das Despesas, serão computados os valores pagos a título de aposentadorias, pensões, auxílio doença e salário maternidade.

## **19. Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC**

### **19.1 - Total de Atendimentos realizados pelo Procon**

**Conceito:** O número indica o resultado total de atendimentos realizados em determinado período nas unidades móvel e sede.

**Método de Cálculo:** Somatória dos registros de Simples Consulta, Extra Procon, Atendimento Preliminar, CIP, Abertura de Reclamação Direta e Abertura de Reclamação no Retorno.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Procon.

### **19.2 - Quantidade de eventos/campanhas realizadas pelo Procon Móvel**

**Conceito:** Indica o resultado total de eventos/campanhas realizados pelo Procon Móvel.

**Método de Cálculo:** Somatória dos eventos/campanhas realizados pelo Procon Móvel.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Procon.

**Nota:** PROCON Móvel iniciado em 2017.

### **19.3 - Quantidade de atendimentos realizados no Núcleo de Prática Jurídica**

**Conceito:** Indica o resultado total de atendimento, orientação e prestação de assistência judiciária gratuita aos munícipes hipossuficientes.

**Método de Cálculo:** Somatória dos atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Núcleo de Prática Jurídica.

**Nota:** Núcleo de Prática Jurídica oferece à população orientação jurídica gratuita no âmbito do direito cível/família, garantindo aos munícipes carentes o acesso à justiça. A quantidade dos atendimentos refere-se à somatória dos atendimentos realizados pela primeira vez (às vezes somente uma orientação jurídica) com o retorno do cliente/assistido.

### **19.4 - Registros do Cadastro de Reclamações Fundamentadas**

**Conceito:** Indica o resultado anual, das Reclamações Fundamentadas Atendidas e Não Atendidas, finalizadas no ano de referência.

**Método de Cálculo:** Total de Reclamações Fundamentadas Atendidas, Total de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas e o Total das duas. Homologadas no ano em referência.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - Procon.

## **20. Unidade de Gestão de Cultura - UGC**

### **20.1 - Quantidade de participantes nos passeios ao Centro Histórico**

**Conceito:** Indica a quantidade de participantes nos passeios realizados no Centro histórico, incluindo ciclistas e excursões.

**Método de Cálculo:** Somatória das inscrições realizadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Os dados de 2021 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia de COVID 19.

#### **20.2 - Número de eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)**

**Conceito:** Este indicador tem por premissa acompanhar a evolução das exposições e apresentações oferecidas gratuitamente ao público.

**Método de Cálculo:** Somatória dos eventos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

#### **20.3 - Quantidade de participantes dos eventos realizados na Pinacoteca (Centro Jorosil)**

**Conceito:** Este indicador tem por premissa acompanhar o controle de acesso na Pinacoteca Municipal

**Método de Cálculo:** Somatória do número de participantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças..

#### **20.4 - Quantidade de participantes nas Oficinas Culturais**

**Conceito:** Este indicador tem por premissa acompanhar a quantidade de participantes nas oficinas produzidas ou apoiadas pela Unidade de Gestão de Cultura

**Método de Cálculo:** Somatória do número de participantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças..

**Nota:** As oficinas ocorrem em espaços da Unidade de Gestão de Cultura, além de espaços descentralizados. São disponibilizadas oficinas para professores, artistas profissionais e para população de maneira geral.

#### **20.5 - Quantidade de apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama**

**Conceito:** Indica a quantidade de apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura, incluindo agendamento das escolas públicas.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de apresentações/espetáculos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças..

**Nota:** Estão incluídas as apresentações Palco da Cidade – Vitrine da Dança, Viagem Fantástica, Matinês no Teatro e Exposições – Fernanda Perracini Milani.

## **20.6 - Quantidade de participantes nas apresentações/espetáculos do Teatro Polytheama**

**Conceito:** Indica a quantidade de participantes nas apresentações/espetáculos exibidos no Teatro Polytheama produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura, incluindo agendamento das escolas públicas, com o objetivo de expandir a arte e a cultura em nossa cidade.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de participantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças..

**Nota:** Estão incluídas as apresentações Palco da Cidade – Vitrine da Dança, Orquestra Municipal, Viagem Fantástica, Matinês no Teatro e Exposições – Fernanda Perracini Milani.

## **20.7 - Quantidade de eventos culturais realizados em espaços públicos**

**Conceito:** Este indicador tem por finalidade informar o número de visitantes por evento com a finalidade de difundir a Cultura em espaços diversificados da cidade, tais como parques, praças, Centros Esportivos e escolas.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de eventos/apresentações.

**Fonte:** Departamento Planejamento Gestão e Finanças.

**Nota:** Sexta no Centro, Domingo no Parque, Cultura no Parques, Festivais de Artes

## **20.8 - Quantidade de visitantes no Museu Solar do Barão**

**Conceito:** Informa o número de pessoas que visitaram o Solar do Barão, incluindo contemplação dos jardins e exposições.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de visitantes (obtidos por meio de controlador de acesso e acessos à rede Wi-Fi pública Conectado).

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças..

## **20.9 - Quantidade de exposições realizadas no Museu Solar do Barão**

**Conceito:** Indica a quantidade de exposições realizadas neste equipamento cultural.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de exposições.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças..

## **20.10 - Quantidade de Ações Culturais realizadas no Complexo FEPASA**

**Conceito:** Indica a quantidade de apresentações/espetáculos/exposições/ensaios realizados no Complexo FEPASA produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de atividades culturais realizadas no Complexo Fepasa.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Estão incluídas as apresentações na Sala Jundiáí, ensaios, exposições de artes.

#### **20.11 - Quantidade de participantes nas ações culturais realizadas no Complexo FEPASA**

**Conceito:** Indica a quantidade de participantes nas apresentações/ espetáculos/ exposições/ ensaios realizados no Complexo FEPASA produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de espectadores/visitantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Estão incluídas as apresentações na Sala Jundiáí, ensaios e exposições de artes.

#### **20.12 - Quantidade de apresentações dos Corpos Artísticos do Município**

**Conceito:** Indica a quantidade de apresentações/espetáculos realizados pelos Corpos Artísticos da Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de apresentações/espetáculos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Apresentações da Orquestra Municipal, Coral Municipal, Cia. Jovem de Dança de Jundiáí e Cia de Teatro de Jundiáí.

#### **20.13 - Quantidade de público nas apresentações dos Corpos Artísticos do Município**

**Conceito:** Indica a quantidade de participantes nas apresentações realizadas pelos Corpos Artísticos da Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de espectadores.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Apresentações da Orquestra Municipal, Coral Municipal, Cia. Jovem de Dança de Jundiáí e Cia de Teatro de Jundiáí.

#### **20.14 - Quantidade de artistas no Cadastro de Artistas do Município**

**Conceito:** Indica a quantidade de artistas cadastrados e habilitados no site da Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de artistas cadastrados no sistema.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiáí - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Somatória do número de artistas, profissionais e amadores, e de projetos culturais.

#### **20.15 - Quantidade de projetos cadastrados no Cadastro de Artistas do Município**

**Conceito:** Indica a quantidade de projetos culturais cadastrados e habilitados no site da Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de projetos cadastrados no sistema.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Somatória do número de artistas, profissionais e amadores, e de projetos culturais.

#### **20.16 - Quantidade total de visitantes às exposições**

**Conceito:** Indica a quantidade de visitantes presentes nas exposições realizadas pela Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de visitantes..

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Nota:** Estão incluídas as exposições realizadas nos espaços: Galeria de Arte Fernanda Perracini Milani, Museu Histórico e Cultural de Jundiá – Solar do Barão, Centro Jundiense de Cultura, Área de Exposição do Complexo Fepasa.

#### **20.17 - Quantidade de participantes nos eventos, festejos populares e realização de atividades culturais**

**Conceito:** Indica a quantidade de participantes nos eventos culturais produzidos ou apoiados pela Unidade de Gestão de Cultura.

**Método de Cálculo:** Somatória do número de participantes.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão de Cultura - Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

#### **20.18 - Equipamentos Culturais Municipais (para cada 10 mil habitantes)**

**Conceito:** Indica o número de equipamentos públicos municipais de cultura para cada 10 mil habitantes no município de Jundiá.

**Método de Cálculo:** Soma dos equipamentos públicos municipais de cultura, dividido pela população total do município, multiplicado por 10.000

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá / Unidade de Gestão de Cultura

**Nota:** Foram considerados para o indicador os seguintes equipamentos: Teatro Polytheama, Galeria de Arte "Fernanda Perracini Milani" (dentro do Polytheama), Complexo FEPASA, CEU das Artes do Vista Alegre, Pinacoteca "Diógenes Duarte Paes", Museu Histórico e Cultural de Jundiá - Solar do Barão, Museu da Companhia Paulista, Parque Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), Parque da Cidade, Jardim Botânico de Jundiá, Biblioteca Municipal "Professor Nelson Foot", Coreto da Catedral Nossa Senhora do Desterro e Praça Erazê Martinho (Ponte Torta).

#### **20.19 - Número de eventos culturais promovidos pela prefeitura para o público de 0 a 6 anos**

**Conceito:** Indica os eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá para o público de 0 a 6 anos.

**Método de Cálculo:** Soma dos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiá para o público de 0 a 6 anos, em um determinado ano.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Cultura

**Nota:** Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia de COVID 19.

#### **20.20 - Número de eventos culturais promovidos pela prefeitura com foco na convivência familiar**

**Conceito:** Indica os eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí com foco na convivência familiar.

**Método de Cálculo:** Soma dos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí com foco na convivência familiar, em um determinado ano.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Cultura

**Nota:** Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia de COVID 19.

#### **20.21 - Número de crianças participantes de eventos culturais promovidos pela prefeitura**

**Conceito:** Indica o número de crianças participantes de eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Soma do total de crianças participantes de eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, em um determinado ano.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Cultura

**Nota:** Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia de COVID 19.

#### **20.22 - Número de crianças participantes de oficinas culturais oferecidas pela prefeitura**

**Conceito:** Indica o número de crianças participantes de oficinas culturais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Soma do total de crianças participantes de oficinas culturais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, em um determinado ano.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiaí / Unidade de Gestão de Cultura

**Nota:** Os dados de 2020 estão zerados devido a impossibilidade de realização das atividades em decorrência da pandemia de COVID 19.

### **21. Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual**

#### **21.1 - Quantidade de alterações nos nomes de pessoas transexuais realizadas nos cartórios de registro civil**

**Conceito:** Indica a quantidade de alterações realizadas nos nomes de pessoas transexuais no município de Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Número de alterações realizadas.



**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

**Nota:** De acordo com o Provimento 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça, pessoas transgêneras maiores de 18 anos de idade podem requerer a alteração de seus nomes e gêneros diretamente nos cartórios de registro civil.

### **21.2 - Quantidade de casamentos realizados no município**

**Conceito:** Indica a quantidade de casamentos heterossexuais e homoafetivos realizados no município de Jundiá.

**Método de Cálculo:** Número de casamentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

**Nota:** De acordo com a Resolução 175 de 14 de maio de 2013, é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo.

### **21.3 - Quantidade de Adoções realizadas no município**

**Conceito:** Indica a quantidade de adoções realizadas por casais heterossexuais e homoafetivos no município de Jundiá.

**Método de Cálculo:** Número de adoções realizadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

**Nota:** O direito à adoção por um casal homoafetivo é o mesmo de um casal heterossexual e já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

### **21.4 - Quantidade de casais habilitados para adoção**

**Conceito:** Indica a quantidade de casais heterossexuais e homoafetivos habilitados para adoção no município de Jundiá.

**Método de Cálculo:** Número de casais habilitados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Jundiá - Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual.

**Nota:** O direito à adoção por um casal homoafetivo é o mesmo de um casal heterossexual e já foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

### **21.5 - Composição da Câmara Municipal, por gênero**

**Conceito:** O dado apresenta a distribuição das vagas (para vereadores) no legislativo municipal, por gênero.

**Método de Cálculo:** Divisão entre o número de titulares (homens e mulheres) e o número total de titulares.

**Periodicidade:** Quadrienal.

**Fonte:** Tribunal Superior Eleitoral.

**Link:** <http://www.tse.jus.br/eleicoes>

## 22. Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

### 22.1 - Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de WIFI público

**Conceito:** Indica a quantidade de usuários conectados a rede WIFI gratuita fornecida para a população em escolas, UBS, Centros Esportivos, Teatros, praças, parques, etc.

**Método de Cálculo:** Somatória de usuários conectados à rede wifi.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

### 22.2 - Quantidade de área urbana por unidades de rede WIFI

**Conceito:** Indica a quantidade de unidades de rede WIFI e sua relação com a área urbana do município.

**Método de Cálculo:** Divisão entre área urbana (Km) e quantidade de pontos de WIFI distribuídos pelo território.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

**Link:** Área urbana municipal:

<https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/infomacoes-municipais/jundiai-em-numeros/>

### 22.3 - Quantidade de habitantes por unidades de rede WIFI

**Conceito:** Indica a quantidade de unidades de rede WIFI e sua relação com a população do município.

**Método de Cálculo:** Divisão entre população do município e quantidade pontos de WIFI distribuídos.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

**Link:** População de Jundiaí: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>

### 22.4 - Quantidade de downloads do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"

**Conceito:** Indica a quantidade de downloads do aplicativo Prefeitura de Jundiaí em determinado período.

**Método de Cálculo:** Quantidade de downloads do aplicativo.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

### 22.5 - Quantidade total de solicitações realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"

**Conceito:** Indica a quantidade de solicitações realizadas por meio do aplicativo em determinado período.

**Método de Cálculo:** Quantidade de solicitações realizadas.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

## **22.6 - Quantidade de solicitações por habitante realizadas por meio do aplicativo "Prefeitura de Jundiaí"**

**Conceito:** Indica a quantidade de solicitações realizadas no aplicativo por período, e sua relação com a população do município.

**Método de Cálculo:** Divisão entre a população do município e a quantidade de solicitações realizadas pelo aplicativo.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

**Nota:** População de Jundiaí: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jundiai/panorama>

## **22.7 - Quantidade de população usuária atendida pelos serviços de tecnologia de informação e comunicação**

**Conceito:** Indica a quantidade de usuários conectados a rede WIFI gratuita (fornecida para a população em escolas, UBSs, Centros Esportivos, Teatros, praças, parques, etc.), quantidade de usuários do Aplicativo Prefeitura de Jundiaí e quantidade de usuários do Projeto Acesso Jundiaí.

**Método de Cálculo:** Somatória de usuários conectados à rede WIFI, Aplicativo Prefeitura de Jundiaí e Projeto Acesso Jundiaí.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** CIJUN - Companhia de Informática de Jundiaí.

## **23. Faculdade de Medicina de Jundiaí - FMJ**

### **23.1 - Quantidade de atendimentos médicos realizados pela FMJ**

**Conceito:** Indica a somatória de atendimento médicos realizados pela Faculdade de Medicina de Jundiaí no Hospital Universitário e no Ambulatório de especialidades da Faculdade.

**Método de Cálculo:** Somatória dos atendimentos realizados.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** Faculdade de Medicina de Jundiaí.

## **24. Fundo Social de Solidariedade - FUNSS**

### **24.1 - Quantidade de alimentos recebidos (Kg)**

**Conceito:** Campanha Permanente que consiste no recebimento de doações de alimentos, produtos de higiene e limpeza, vestuário, cama, mesa e banho.

**Método de Cálculo:** Somatória de doação recebida.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** FUNSS - Fundo Social de Solidariedade

### **24.2 - Quantidade de produtos de higiene/limpeza recebidos**

**Conceito:** Campanha Permanente que consiste no recebimento de doações de alimentos, produtos de higiene e limpeza, vestuário, cama, mesa e banho.

**Método de Cálculo:** Somatória de doação recebida.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** FUNSS - Fundo Social de Solidariedade

### **24.3 - Quantidade de produtos de vestuários/ cama e banho recebidos (total)**

**Conceito:** Campanha Permanente que consiste no recebimento de doações de alimentos, produtos de higiene e limpeza, vestuário, cama, mesa e banho.

**Método de Cálculo:** Somatória de doação recebida.

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** FUNSS - Fundo Social de Solidariedade

### **24.4 - Quantidade de Cursos / Workshops e Oficinas de Capacitação oferecidos**

**Conceito:** Quantidade de cursos, workshops, oficinas de capacitação oferecidos gratuitamente à população na sede do FUNSS e nos bairros.

**Método de Cálculo:** Somatória de vagas disponibilizadas .

**Periodicidade:** Anual.

**Fonte:** FUNSS - Fundo Social de Solidariedade